O cambio manteve-se mais animado regulando a 5 1/64, sendo a libra vendida a 47$850, o dollar a 9$880 e o franco a $338. O mil réis ouro cotado a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO:
DR. OSIAS GOMES

ANNO XXXIX

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

PARAHYBA — Terça-feira, 19 de agosto de 1930

Está de plantão, hoje, a pharmacia Sá Andrade, rua B. do Triumpho 833.

—::—

GERENTE:
MARDOKÊO NACRE

UMERO 190

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

Em todos os pontos do paiz proseguem as homenagens á memoria do grande desapparecido * As exequias do 30.º dia nesta capital e no interior * A sessão civica no Theatro Santa Rosa * Outras notas

Não sabemos se houve nestes quarenta annos de Republica, acontecimento mais contristador e que maior indignação produzisse no espirito nacional do que essa innominavel tragedia de Recife.

Todo o paiz, pelas suas instituições mais representativas, não cessou ainda de verberar com vehemencia o brutal attentado em que tombou sem vida a figura cyclopica do luctador sereno e infatigavel.

Desde o extremo septentrião aos confins dos Pampas, resôa um grito unisono de protesto diante de tão monstruoso crime. A dôr é a mesma.

E' que o desapparecimento do presidente João Pessôa não veiu privar sómente a nossa terra da collaboração efficientissima e ininterrupta de um administrador modelar, mas á propria nação, de cujas novas directrizes politicas elle se tornara o propulsionador maximo e respeitado.

Se grande, irreparavel mesmo, foi a perda dos parahybanos, não deve ter sido menor para o Brasil que sonhava com a redempção e depositara na bravura civica do morto inesquecido as suas maiores esperanças.

João Pessôa não podia ser vencido de outra maneira. A eliminação pessoal, perpetrada na tocaia, sempre foi o recurso dos que não se sentem com a coragem de enfrentar o adversario.

A covardia de um sicario transformado em instrumento de repugnante vindicta poude roubar-lhe a vida, mas não conseguiu destruir a grandiosidade da sua obra. O que elle prégou e realizou não ha de soffrer solução de continuidade.

A Parahyba continúa como elle deixou — formidavel na sua resistencia em defesa dos seus principios de autonomia, contra as hordas de malfeitores que se armaram para esmagal-a.

AS EXEQUIAS DE 30.º DIA NESTA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

No proximo dia 26, realizar-se-hão nesta capital e em todo Estado, solennes exequias de 30.º dia por alma do inesquecido presidente João Pessôa.

Na Cathedral Metropolitana será armada riquissima eça, tomando parte nos actos funebres o exmo. Arcebispo D. Adaucto.

Opportunamente daremos noticia detalhada dessas homenagens.

A SESSAO CIVICA NO THEATRO SANTA ROSA, PROMOVIDA PELOS "CARAVANEIROS LIBERAES"

Em reunião de hontem, realizada na redacção do "Jornal do Norte", pelos membros componentes das diversas caravanas que percorreram o Estado em propaganda das candidaturas Getulio Vargas-João Pessôa, ficou deliberado prestar-se significativa homenagem á memoria do grande presidente assassinado, que constará de uma sessão civica no Theatro Santa Rosa.

Será convidado para presidir a solennidade o conego Mathias Freire.

O dr. Alcides Carneiro, presentemente nesta capital, falará em nome da caravana que percorreu o norte do Brasil, chefiada pelo deputado Augusto de Lima.

Discursarão varios outros oradores, representando cada um, uma caravana, occupando-se da personalidade do presidente João Pessôa.

AS EXEQUIAS DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA EM PATOS

Realizaram-se nesta cidade, a 5 do corrente, as exequias do dr. João Pessôa.

Foi um grande dia de dôr e de saudade, em que o povo de Patos testemunhou, publica e solennemente, a sua grande admiração pelo estadista extraordinario que, em dois annos de govêrno, realizou uma das administrações mais laboriosas e fecundas, de que ha noticia nos fastos politicos do Brasil.

O commercio, ao amanhecer, estava de portas cerradas.

Marcado para 7 horas o inicio da missa, que teve a iniciativa dos srs. coroneis Miguel Satyro, Manuel Canuto Torres e dr. José Peregrino Filho, já ás 6 1|2 affluiam ao templo de Deus as pessoas mais representativas da sociedade, politicos, militares, funccionarios publicos, empregados do commercio e associações religiosas.

A' hora previamente marcada, começou a celebração da missa, pelo vigario da freguezia, padre José Neves.

Durante o acto, a banda de musica local executou harmoniosas marchas funebres, que a todos tocaram e commoveram.

Notava-se em todos os semblantes a mais viva consternação.

Finda a missa, foram cantadas as orações funebres.

E' impossivel descrever o espectaculo de dôr. Senhoras, creanças, senhorinhas, ninguém continha o pranto.

A banda encerrou as cerimonias com o Hymno Nacional, harmoniosamente executado. Após os actos, que deixaram em todos os espiritos a mais profunda impressão, dissolveu-se a grande massa, e o commercio abriu as suas portas. Patos, 10|8|930.

(Do correspondente)

—

Trecho de uma carta dirigida de Recife, a uma senhora, nesta capital:

..."Não posso traduzir em palavras a dôr que vae em minha alma pela morte tragica do bravo presidente João Pessôa, que era puro e caracterizava bem o symbolo de uma raça, pela sua bravura.

E por isto roubaram-lhe miseravel e covardemente a vida.

Eu estou indignada diante da monstruosidade desse crime. Não posso conter as lagrimas todas as vezes que leio os jornaes.

Mataram João Pessôa porque conheceram que a victoria seria sua.

A Parahyba é tão sem sorte que justamente quando se encontrava numa phase de progresso, dirigida por um forte, é vilmente apunhalada, ficando orphã de seu maior filho — Recife, 12 de agosto de 1930 — **M. Carmen.**"

EM BARREIRAS

A's exequias realizadas no dia 14 deste mez na capella de São Sebastião de Barreiras, em homenagem ao grande vulto desapparecido dr. João Pessôa, compareceu grande numero de cavalheiros e familia, notando-se ainda a presença dos srs. dr. Octavio Novaes, juiz de direito da cidade de Santa Rita, acompanhado do escrivão Cesar Pinheiro de Oliveira Lima, o tenente Severino Affonso, representando a Marinha e o major Terencio Ferreira, pelo prefeito do municipio, dr. Edgar Saeger, e representante de diversas sociedades operarias.

Officiou o acto religioso o vigario da freguezia monsenhor Manuel de Almeida. No templo notava-se um aspecto de profunda tristeza.

Na capella foi armada uma eça medindo três metros de altura, symbolisando uma columna quebrada, que a pedido de muitas familias de Barreiras ainda não foi retirada, sendo depositadas na mesma, todos os dias, flôres e velas.

EM GUARABIRA

Depois da missa de 30º. dia, em Guarabira, será inaugurada a nova praça "Presidente João Pessôa, havendo distribuição de retratos do grande morto.

A' noite realizar-se-á uma sessão civica no Conselho Municipal, em cujo salão de honra será apposto o retrato do inolvidavel parahybano.

O Apostolado do Coração de Jesus, daquella cidade, tem mandado celebrar missas em suffragio da alma do presidente João Pessôa, actos a que tem comparecido crescido numero de pessôas.

EM MAMANGUAPE

O Conselho Municipal de Mamanguape prestou significativas homenagens á memoria do bravo presidente João Pessôa, hontem, tendo sido dirigido ao presidente Alvaro de Carvalho o telegramma subsequente:

Mamanguape, 18 — O Conselho suspendendo a sessão por 20 minutos inaugurou o retrato do presidente João Pessôa e approvou o decreto n. 18 considerando feriado municipal o dia 26 de julho e o n. 19, mudando o nome da rua do Commercio para "Presidente João Pessôa", lançando na acta um voto de pesar em memoria do mais insigne e heroico filho da enlutada Parahyba. Compareceram pessôas gradas da sociedade local. Saudações — **Heleno Quintino de Carvalho**, presidente do Conselho.

Mamanguape, 18 — O Conselho inaugurou o retrato do maior parahybano o heroico e inolvidavel presidente João Pessôa. Saudações — **Edgard Henrique da Silva**, prefeito.

EM ARARUNA

O sr. presidente Alvaro de Carvalho recebeu os seguintes telegrammas:

Araruna, 18 — Os conselheiros municipaes hoje reunidos mandaram inserir na acta um voto de pesar pelo assassinato do dr. João Pessôa. Na mesma reunião foi votada uma moção de solidariedade ao vosso govêrno, que merece a confiança absoluta de todo o Estado. Saudações cordiaes — Antonio Carneiro, presidente; Abilio Pereira da Costa, Francisco Alves de Macêdo; Satyro da Costa Lima, Luiz Targino da Costa Moreira e Pedro Targino Sobrinho.

—

Em Alagôa Nova, os elementos liberaes mandaram celebrar missa de 7º dia por alma do presidente João Pessôa.

Foi celebrante o revmo. padre Abdias Leal, tendo ao acto comparecido quasi toda a população daquella cidade, alumnas de todas as escolas publicas e auctoridades.

—

Também a Camara Municipal de S. José do Rio Pardo, S. Paulo, inseriu em sua acta um voto de profundo pesar pelo lutuoso acontecimento, officiando ao presidente Alvaro de Carvalho communicando-o.

—

A Camara Municipal de S. Paulo, em sessão realizada no dia 2, approvou por unanimidade um voto de profundo pesar pelo assassinio do grande presidente João Pessôa.

O sr. Luis Fonsêca, presidente da referida Camara, officiou ao sr dr. Alvaro de Carvalho, chefe do govêrno, communicando aquella homenagem e remettendo ao mesmo tempo, a s. exc., a copia de um discurso que a proposito pronunciou o vereador dr. José Vieira Couto de Magalhães.

—

O sr. Juvencio Carneiro, presidente do Conselho Municipal de Cajazeiras, officiou ao chefe do govêrno communicando haver o mesmo approvado um voto de profundo pesar pelo tragico desapparecimento do presidente João Pessôa.

Ainda como homenagem ao inolvidavel morto, resolveu o legislativo cajazeirense denominar Avenida Presidente João Pessôa a antiga rua 7 de Setembro.

—

A Camara Municipal de Jundiahy, S. Paulo, approvou por unanimidade um voto de grande pesar pelo assassinato do presidente João Pessôa, officiando a proposito ao sr. dr. Alvaro de Carvalho, chefe do govêrno.

—

O sr. Sebastião de Mello, secretario do Espirito Santo F. C., da loca-

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

lidade do mesmo nome, officiou ao presidente Alvaro de Carvalho communicando haver aquella associação desportiva, por approvação unanime de seus filiados, inserido na acta um voto de profundo pesar pela morte do grande João Pessôa.

—

A Camara Municipal de Novo Horizonte, Estado de S. Paulo, em sessão ordinaria realizada no dia 1° do corrente, aprovou por unanimidade, a proposta abaixo, do vereador dr. Adelino Sabino de Castilho Pereira:

"Requeiro seja inserta na acta um voto de profundo pesar pela lutuosa morte do egregio presidente do Estado da Parahyba, dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, officiando-se ao 1° vice-presidente daquelle Estado, dando communicação desta homenagem e enviando os pesames desta municipalidade."

A proposito recebeu o presidente Alvaro de Carvalho circumstanciado officio do sr. dr. Ubaldino Antunes de Oliveira, presidente da referida Camara Municipal.

—

Communicaram ao presidente Alvaro de Carvalho a inserção, nos respectivos termos de audiencia, de votos de profundo pesar, pela morte do sr. dr. João Pessôa, os seguintes magistrados: José Alipio Ferreira de Mello, juiz municipal de Cabaceiras; José Leandro Baracuhy, juiz de direito de Araxá, Minas Geraes; Arnaldo Orlando Teixeira de Moura, juiz de direito de Uberlandia, Minas Geraes; Joaquim Ferreira de Castro, juiz de direito de Casa Branca, S. Paulo; Belmiro Simões, juiz de direito de Barrettos, S. Paulo; José Venancio Borges, juiz de direito de Catanduva, S. Paulo; B. Alipio Bastos, juiz de direito de Monte Aprazivel, S. Paulo; João Solon Macedonio Soares, juiz de direito de Alto Taquary, Rio Grande do Sul.

De todos votos recebeu copia o presidente Alvaro de Carvalho.

—

Uma commissão representativa dos liberaes do bairro de Jaguaribe, composta dos srs. João Camara, Manuel Mouzinho, Firmino Soares e Firmo de Lucena, veiu a esta redacção communicar-nos que o artistico escudo executado pelo sr. Odon Barbosa, commemorativo do **Dia do Négo**, que deveria ser entregue ao grande presidente João Pessôa, ficará em exposição na vitrine da "A Imperial", devendo ser entregue, posteriormente, ao Instituto Historico e Geographico Parahybano.

EM MISSÃO VELHA

Recebemos o seguinte telegramma: "Missão Velha, 16 — "União dos Pedreiros", desta localidade, em sessão magna realizada hontem, approvou u'a moção de pesar pela morte tragica do egregio brasileiro dr. João Pessôa — **Manuel Jacome**, 1°. secretario."

—

CONTINUAM AS HOMENAGENS, EM TODO PAIZ, Á MEMORIA DO INOLVIDAVEL PRESIDENTE PARAHYBANO

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu ainda, a proposito do barbaro assassinato de que foi victima o grande presidente João Pessôa, as seguintes communicações:

SOCIEDADE BENEFICENTE "PREVIDENCIA DO LAR"

"Parahyba, 14 de agosto de 1930. — Exm°. sr. dr. Alvaro de Carvalho, m. d. Presidente do Estado. — Nesta. — Communico-vos que a Sociedade Beneficente "Previdencia do Lar", reunida em sessão a 11 do corrente, resolveu, por unanimidade de votos, lançar em acta um voto de pesar pelo tragico desapparecimento do grande presidente João Pessôa, como também haver encerrado os seus trabalhos e passado dois minutos de pé, em homenagem a este que se sacrificou pela autonomia de sua terra.

Assim procedendo, cumprimos um dever de parahybanos.

Saúde e fraternidade. — Altino F. de Macêdo, 1.° secretario."

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REY

"São João-del-Rey, 5 de agosto de 1930. — Exmo. sr. presidente Alvaro de Carvalho. — Saudações. — Tem este o fim de depôr nas mãos de v. exc. a moção de pesar que esta edilidade acaba de votar, unanimimente, pelo covarde e barbaro attentado que victimou o illustre e saudoso presidente desse grande Estado.

De v. exc. att.° adr.° — J. Nascimento Teixeira, presidente da Camara."

VOTO DE PESAR

Considerando que o Municipio de São João-del-Rey, por sua Camara Municipal e pelo povo, directamente, em sua maioria, sendo aquella por unanimidade, esteve firme ao lado da Alliança Liberal, cujos principios continúa a acatar em perfeita solidariedade com o benemerito Govêrno do Estado e com a commissão executiva do P. R. M.;

Considerando que a referida Alliança tinha na personalidade varonil e nobre do dr. João Pessôa o seu melhor esteio, já por ter sido o saudoso presidente da invicta Parahyba homem de acção e caracter, já pela resistencia heroica que soube oppôr aos desmandos de adversarios truculentos;

Considerando que todo o paiz, pelos seus elementos de ordem, de trabalho e honestidade, lamenta sinceramente o desapparecimento do dr. João Pessôa, victima de barbaro assassinato na cidade de Recife;

Proponho que na presente sessão desta Camara se lance em acta um voto de pesar que bem traduza o profundo sentimento do povo sanjoannense e a sua justa revolta ante o attentado que fére os nossos fóros de povo civilizado, remettendo-se copia do mesmo á exma. familia do pranteado morto, ao exmo. sr. presidente do Estado de Minas, á commissão executiva do P. R. M. e ao presidente em exercicio do Estado da Parahyba.

S. S. da Camara Municipal, São João del-Rey, 1 de agosto de 1930. — (a) José de Carvalho Rezende, approvado por unanimidade. — 1|8|930 — (a) J. Nascimento Teixeira."

CLUB COMMERCIAL DE PELOTAS

"Pelotas, 31 de julho de 1930. — Exmo. sr. dr. Alvaro de Carvalho, d. d. Vice-presidente em exercicio do Estado da Parahyba. — Contristado, devo levar ao conhecimento de v. exc. que em sessão de directoria hoje realizada, foi com approvação, por unanimidade, inserido em acta um voto de profundo pesar e de revolta pelo covarde assassinato do dr. João Pessôa, eminente presidente da heroica Parahyba.

Reitero protestos de alto apreço. — Pela directoria — Nevelande Xavier, secretario."

RIO BONITO ATHLETICO-CLUB

"Exmo. sr. dr. Alvaro de Carvalho, m. d. 1.° Vice-presidente em exercicio do Estado da Parahyba do Norte. — Parahyba — Attenciosas saudações. — De ordem do sr. Francisco Moreira Soares Filho, presidente do "Rio Bonito Athletico-Club", cumpre-me o doloroso dever de apresentar a v. exc. as sinceras condolencias deste club pelo prematuro fallecimento do illustre, honrado e heroico exmo. sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, o grande presidente da intemerata Parahyba do Norte, victima de um miseravel que desconhece o mais insignificante sentimento.

De ordem, ainda, do sr. presidente, scientifico a v. exc. que s. s. deliberou tomasse o nosso club lucto por tres dias, ordenando fôsse hasteada á meia verga por esse tempo o nosso pavilhão, cujas côres azul e branca, tenho a honra de remetter-vos annexas.

Rogo-vos, finalmente, o especial obsequio de fazer scientes os poderes legislativo e judiciario desse Estado destas nossas deliberações, visto se estenderem a elles nossos pesames, o que muito vos agradeço.

Reaffirmando, portanto, a v. exc. que o nosso club lamenta e lamentará sempre a perda irreparavél e prejudicialissima que essa morte trouxe para a Patria, subscrevo-me com elevada estima e mais alto apreço.

De v. exc. am.°, att.° obrgd.° — Paulo Antonio Pinto dos Reis, 1.° secretario. — Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, secretaria do "Rio Bonito Athletico Club", em 1.° de agosto de 1930."

ALLIANÇA LIBERAL DE RIO BONITO

"Exmo. sr. Alvaro de Carvalho, m. d. 1.° vice-presidente em exercicio do Estado da Parahyba do Norte. — Parahyba. — Saudações cordiaes. —De ordem do sr. cel. Ramiro Pereira Duarte Silva, presidente do directorio central da Alliança Liberal do Municipio de Rio Bonito. Estado do Rio de Janeiro, é do meu dever, o que faço profundamente entristecido, apresentar a v. exc. os mais sinceros pesames deste directorio pelo desapparecimento prematurissimo do valoroso, honrado e illustre exmo. sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, o destemido e sabio presidente da pequena, mas heroica Parahyba do Norte, victima da miserabilidade de um criminoso nato, verdadeiro aborto moral, protegido cynicamente pelos barbaros dominadores de nossa querida Patria, para nossa maior vergonha perante o mundo civilizado.

Nosso sentimento, exmo. sr. presidente, estamos bem certos, é o que se apoderou da parte sã da nacionalidade brasileira, revoltada ante o barbaro assassinato do eminente cidadão que remodelou radicalmente o importante Estado da Parahyba do Norte, limpando-o das mazelas que entravavam seu progresso, enxotando os politicos sem brio que avançavam nas suas economias, deprimindo-o aos olhos da Nação, dahi, então, o motivo injustificavel da revolta iniciada em Princeza e encabeçada por conhecido cangaceiro, cujo nome não pretendo mencionar aqui para não ennodoar este papel, aliás dispensavel por ser demais sabido.

Rogando-vos o especial favor de servir de nosso interprete junto aos poderes legislativo e judiciario, apresentando-lhes nossas condolencias, pois a elles estendemos nosso profundo pesar, reaffirmo-vos nossos pesames, firmando-me, com elevada estima e mais alta consideração.

De v. exc. — Am.°, att.° e obrd.° — Paulo Antonio Pinto dos Reis, 1.° secretario. — Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, secretaria do directorio central da Alliança Liberal, em 1.° de agosto de 1930."

CONSULADO DA SUISSA, EM PERNAMBUCO

"Exmo. sr. dr. Alvaro de Carvalho, m. d. presidente da Parahyba do Norte. — Parahyba. — Exmo. sr. — No momento em que a heroica Parahyba chora a perda irreparavel do seu grande filho, amigo e chefe dr. João Pessôa, tombado pelo braço traiçoeiro de um sicario, a colonia suissa de Pernambuco e Parahyba, admiradora que sempre fôra do inolvidavel brasileiro, vem apresentar a v. exc., por meu intermedio, as suas homenagens de profundo pesar por esse acontecimento que abalou todos os ambitos do Brasil, patenteando a v. exc. o testemunho dos seus sentimentos de sympathia e apreço.

A administração proficua que o dr. João Pessôa vinha imprimindo nesse pedaço da Federação não deixará de trazer os seus effeitos bemfazejos.

Queira, pois, o povo parahybano receber na pessôa de v. exc. as minhas condolencias e as da minha colonia.

Faço votos pela saúde e bem estar particular de v. exc. — René Hausheer, consul da Suissa."

—

Continuamos a publicar os telegrammas recebidos pelo presidente Alvaro de Carvalho:

Palmares 28 (Pernambuco). — Cumpro o doloroso dever de apresentar á v. exc. como presidente desse Estado e sincero amigo do grande estadista João Pessôa, o meu protesto de solidariedade ao grande sentimento que empolga a nação brasileira e particularmente ao heroico povo parahybano, hoje orphão do zelo, educação moral e bravura civica do seu mallogrado dirigente.

Commercio local, apesar desusado movimento commercial dia domingo realização feira, cerrou parcialmente suas portas, como excepcional demonstração pesar covarde assassinato bravo nordestino, cuja actuação desassombrada actual scenario politico do paiz, constituia um phantastico pesadelo aos exploradores da administração e do regimen.

Os innumeros amigos e admiradores do inesquecido brasileiro, em homenagem á sua memoria farão celebrar uma cerimonia religiosa que terá lugar na Matriz desta cidade em o dia 1.° de agosto proximo vindouro, a qual deverão assistir todas as classes, familia e povo deste municipio.

Renovando a v. exc. em meu nome, como em nome do Partido Democratico deste municipio, os sentimentos de pesar que nos opprimem a alma de brasileiros, resta apresentar a v. exc. o meu protesto da maior estima e franca admiração. — José Cardoso.

Capistrano de Abreu (Ceará), 14— Comité Liberal apresenta sentidas condolencias barbaro assassinato valoroso presidente.

Duas Estradas, 9 — Falta-nos expressão manifestar vossencia profunda dôr nos assoberba perda nosso grande presidente João Pessôa honra e gloria nossa terra maior defensor nossas liberdades. Respeitosas saudações — Francisco Lisbôa, João Coêlho, Manuel Fernandes, José Rozendo, João Evangelista, Francisco Duarte, João Monteiro, Manuel Barbosa Manuel Salomé e Augusto Lima.

Mulungú, 7—Acceite conjunctamente familia mallogrado presidente sinceras condolencias seu infausto desapparecimento. — Severino Gayão.

O agradecimento da familia Pessôa

RIO, 17 — A familia Pessôa publicou o seguinte communicado: — "Ainda profundamente acabrunhada com a brutalidade do golpe que acaba de soffrer, a familia Pessôa quer manifestar o seu reconhecimento muito sentido ao povo do Rio de Janeiro, pelas extraordinarias homenagens prestadas á memoria do presidente João Pessôa, por meio desta publicação.

E' ainda seu intuito agradecer os numerosissimos despachos de condolencias em termos expressivos e confortadores chegados ás suas mãos, daqui e de todos os Estados e que não pódem ser respondidos directamente pela imprecisão de endereço.

A familia Pessôa não sabe como exprimir a toda a nação, pelos seus elementos conscientes e livres, o quanto sente-se agradecida pelas manifestações de pesar tributadas á memoria do inolvidavel presidente parahybano, sobretudo pelo espirito de justiça que predominou o julgamento da acção politica e administrativa do grande morto. (A União).

Areia, 1 — Apresentamos a v. exc. grande pesar pelo barbaro e covarde assassinato nosso querido e inesquecivel presidente dr. João Pessôa — Nilo Lins, João Lins e Remigio Lins Filho.

Ponta Grossa, 1 — Liberaes pontagrossenses abraçam gloriosos irmãos parahybanos chorando com elles morte agigantado glorioso patriota João Pessôa insigne presidente dignidade nacional. Respeitosas saudações — Jorge Becher, Alipio Ribas, José Gumy, Venino Rombo.

Alagôa Nova, 2 — Apresento vossencia profundos pesames morte grande presidente dr. João Pessôa — Amaro Barros.

Ingá, 2 — Sinceros pesames fallecimento dr. João Pessôa maior administrador querida Parahyba — Antonio de Sá e José de Sá.

Triumpho (Pará), 1 — Morreu grande brasileiro ficando grande ideal deante monstruoso assassinato transmittir pesames povo familia heroico presidente Pessôa — Pharmaceutico Victor Barbosa.

Caxambú (Minas) — A vossencia e filhos heroica Parahyba nossas condolencias morte impolluto brasileiro celebramos hoje.—monsenhor Joaquim Honorio padre Manuel de Andrade.

Picos (Piauhy), 2 — Revoltados apresentamos profundos pesares e extensivos Estado parahybano pelo tragico assassinato doutor João Pessôa. Acabamos celebrar missa suffragio alma grande brasileiro. Saudações — Pereira Nunes, Joaquim Leitão, Francisco Frota, Jacome Santo Prette, Justino Luiz, Jorge Lopes, Eliseu Muniz.

Recife, 26 — O grande presidente tombou morto porém não vencido. Saudações respeitosas — Arthur Gomes Oliva.

Ceará Mirim, 1 — Após assistirmos missa setimo dia enviamos condolencias barbaro assassinato grande presidente João Pessôa unico brasileiro interprete sentimento povo — João Potyguar Miranda, Emygdio França, Vicente Paula Paiva, Cicero Marinho Cruz, Januncio Carneiro, Raymundo Antunes, João Rodrigues Silveira, João Paulo Paiva, Flavio Massa, Affonso Cabral Vasconcellos, José Eustaquio Poty, Antonio Ferreira Silva, Prisco Rocha, Luiz Paula Carvalho, Francisco Carvalho Dantas, Nicanor Torres e Silva, Manuel Januario Costa, Pedro Paulo Silva, João Januario Souza, Pedro Varella, Antonio Ribeiro, Luiz Nepomuceno Barbosa, Abel Antunes Pereira, José Coêlho Silva, Manuel Palhano Nascimento, Francisco Nascimento França, José de Mello, Odilon Vimarano Paiva, João Theodoro Filho, Octavio Bezerra Carvalho, Joaquim Souza, Sebastião Araújo Souza, Antonio Potengy, Rof Carvalho, Coyzudo Pacheco, Luiz Miranda, Henriques Coubylago, Raymundo Mathias.

Borborema, 2—Profundos pesames —Feliciano Oliveira e esposa; Aurea Farias, professora Serraria.

Parahyba, 2—Sinceras condolencias barbaro assassinato presidente João Pessôa — Antonio Vinagre.

Parahyba, 4—Somente agora refiz espirito depois grande desgraça desapparecimento João Pessôa receba vossencia sentidas condolencias podendo contar minha inteira decisiva solidariedade vosso governo—João Alves Mello.

Recife, 4—Sociedade Cirurgiões Dentistas Pernambuco apresenta vossencia sinceras condolencias barbaro assassinato inolvidavel presidente João Pessôa—Octavio Soares de Avellar, 2.° secretario ad-hoc.

Parahyba, 4—Directoria Azylo Mendicidade Carneiro da Cunha apresenta a vossencia condolencias barbaro assassinato grande presidente João Pessôa e communica que em sessão realizada 27 mez passado fez inserir acta voto profundo pesar resolvendo appor galeria seus bemfeitores retrato inclyto desapparecido encarregando General Mindello depositar grinalda occasião sepultamento Rio e apresentar Azylo todas homenagens que forem prestadas alli grande parahybano—Eduardo Cunha, João Amorim, Octavio Mesquita, João Celso, José Montenegro, Oscar Pinto.

Natal, 27 — Sentodos pesames assassinato dr. João Pessôa—Paulino Gonçalves.

Pirpirituba, 27 — Verdadeiramente compungidos covarde assassinato dr. João Pessôa em nome povo pirpiritubense enviamos nossos pesames—Elpidio Araújo, Francisco Leodgario, João Florippes, Theodozio Paiva, Alfredo Paiva Oliveira, Lucena Martins Beltrão, José Bezerra Sobrinho.

—

Estiveram hontem á noite nesta redacção, apresentando-nos pesames pela morte do presidente João Pessôa, os srs. Antonio Adolpho Gomes Filho, Agenor Augusto Gomes e José Cavalcanti Gomes, procedentes de Pernambuco.

—

Convidam-se, por nosso intermedio, as exmas. senhôras d.d. Irene Moraes, Moça Vianna, Alexandrina Pinto, Donzinha Andrade, Helena Meira Lima, Nautilia Bezerra, Francisca Ascensão Cunha, Nenen Rosas Rabello, Sinhá Rosas Monteiro, Pequena Rosas Ratacazo, Julia Miranda Peregrino e Rita Miranda a fim de se reunirem hoje na Cathedral, ás 19 horas, quando se resolverá sobre o destino a ser dado ao saldo em cofre, além de dois contos de réis arrecadados para a troca de um Christo de

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

prata para o tumulo do presidente João Pessôa.

AS HOMENAGENS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

Communicado telegraphico de São Paulo, para "A Federação", de Porto Alegre, diz o seguinte, a proposito do barbaro e covarde assassinio do mallogrado presidente da Parahyba:

S. PAULO, 4 — ("A Federação") — Terminadas as férias de inverno, reiniciaram-se, hontem, as aulas dos varios cursos da Faculdade de Direito.

Esse acontecimento que, geralmente, dá logar a festivas manifestações por parte dos estudantes, não se revestiu, entretanto, desta vez, da costumeira nota alegre, em virtude da dolorosa repercussão que, naquella casa de ensino, teve o barbaro crime de Recife.

Foram geraes as demonstrações de pesar e a repulsa provocada pelo assassinio do presidente João Pessôa.

No quarto anno o professor Francisco Morato pronunciou a eloquente oração que resumimos a seguir:

"Hoje ao reiniciar o curso lectivo, parece-nos que não podemos deixar de interromper ainda um instante os nossos trabalhos, em homenagem a essa figura que acaba de desapparecer do scenario politico do paiz de maneira tão tragica e de um modo tão rude.

Se, por ventura, esta cathedra não é, não deve ser e nem, em nossas mãos, ha de ser um posto para fazer propaganda politica ou combater num sentido ou outro um movimento da opinião publica todavia, o desapparecimento desse homem, nas circumstancias em que se deu, não póde deixar de emocionar a alma dos patriotas, sobretudo daquelles que se dedicam ao estudo do direito, porque sabeis, João Pessôa morre sacrificado pelo assassinio, convertido em arma politica, arma, como temos dito, a mais reprovavel, mais indigna e a mais incompativel com o sentimento e com a civilisação dos povos que se desenvolvem sob a cupula do christianismo.

Quero, pura e simplesmente notar, termina sr. Morato, que, nós outros, fazendo esta manifestação, assignalamos de um modo solenne, de um modo frizante, toda a nossa repugnancia, todo o nosso desdem, toda a nossa reprovação pelo assassinio como arma politica, ao mesmo tempo, toda a nossa admiração, toda a nossa sympathia, todos os nossos applausos á attitude extraordinaria que asssumiu no scenario politico do paiz a figura gigante que acaba de tombar, como um martyr e como um heróe."

Findas as palavras do professor Morato, foi suspensa a aula do segundo anno e ao ser iniciada a aula de direito commercial do professor Waldemar Ferreira, o academico Lauro Cerqueira Cesar pronunciou um discurso, protestando contra o innominavel attentado e lamentando a perda soffrida pelo paiz com a morte do presidente da Parahyba, em homenagem ao qual pedia a suspensão da aula.

Accedeu ao pedido, associando-se ao preito, o dr. Waldemar Ferreira, que profligou os successos da capital pernambucana.

Vehementes palavras de protesto e sentimento fôram egualmente proferidas no primeiro anno pelos professores Sampaio Doria e Espencer Vampré, no inicio das aulas de direito romano, respectivamente.

—

Entre as pessôas que apresentaram pesames ao Estado pelo barbaro assassinato do presidente João Pessôa, figura a dra. Lylia Guedes, advogada nesta capital.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Alzira da Silva Pessôa, filha do sr. Affonso da Silva Pessôa, proprietario nesta capital.

— A senhorita Flóra Henriques de Souza, filha do sr. Manuel Henriques de Souza, artista nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Adaucto Soares de Mendonça, artista nesta cidade.

— O menino José Sobral, filho do sr. Manuel José Sobral, commerciante nesta cidade.

— Occorre hoje o anniversario natalicio do sr. José Batuta, apreciado musicista conterraneo, e contra-mestre da banda de musica da Força Publica do Estado.

— O sr. José da Costa Travassos, musicista residente nesta capital.

— A sra. d. Maria Carmelita Torres de Araújo, esposa do sr. José Tavares de Araújo, commerciante em Timbaúba, Pernambuco.

NASCIMENTOS:

— No dia 14 do corrente mez nasceu nesta capital a interessante Waldette, filhinha do sr. João Peixoto de Vasconcellos, do nosso commercio, e sua exma. esposa d. Julita Andrade de Vasconcellos.

O distincto casal tem sido, por esse motivo, muito visitado pelas pessoas de suas relações de amizade.

CASAMENTOS:

Realizou-se, no sabbado ultimo, nesta capital, o casamento da senhorita Herundina da Silva Pessôa, filha do professor Floripes J. da Silva Pessôa, lente do Lyceu Parahybano, com o sr. Claudelino A. Couto, commerciante em Olivença, Ilhéos.

Foram padrinhos, por parte da noiva, o dr. José Teixeira de Vasconcellos, e senhora, Ernesto Oderick e senhora. Por parte do noivo, o professor Floripes Pessôa e senhora e o cel. Carlos Alverga e a senhorita Othilia Alverga.

Os actos civil e religioso foram effectuados na residencia dos paes da noiva, respectivamente, pelo juiz dr. Feitosa Ventura e o revdmo monsenhor Odilon Coutinho.

— Realizou-se sabbado ultimo, ás 16 horas, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Edith de Barros Correia, filha do nosso saudoso conterraneo professor Pedro de Barros Correia e de sua esposa d. Cordula Augusta de Lima Correia, com o sr. Severino Antunes do Nascimento, commerciante nesta praça.

Nos actos civil e religioso, que se effectuaram na residencia do sr. Hermogenes de Mesquita, proprietario da "Pharmacia do Povo", serviram de paranymphos, respectivamente, o dr. José Maciel e senhora, cel. José de Paula Cavalcanti e senhora, sr. José Castor Correia Lima e senhora e sr. Hermogenes de Mesquita e senhora.

Aos presentes foi servida uma mesa de frios e doces.

VIJANTES:

Do interior do Estado chegou hontem a esta capital a senhorita Petronila Galdino Nobrega, a fim de visitar pessoas de sua familia.

O movimento de amparo á familia dos bravos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

DE RECIFE POR INTERMEDIO DO *DIARIO DA MANHÃ*

Felinto de Farias Castro, 50$000; Marcionillo Ribeiro de Carvalho, 30$000; dr. Benjamim Azevêdo, 20$000; Manuel Ramos da Costa, 20$000; Severino Chagas 20$000; Antonio Sá Barretto, 10$000; Vicente Barbosa da Silva, 10$000; José Carneiro Filho, 10$000; dr. Liciniano de Almeida, 10$000; José Ribeiro de Carvalho, 10$000; Aarão Lins de Andrade, 10$000; João José Gonçalves, 5$000; Aureliano Medeiros, 5$000; Emygdio Ribeiro Pessôa, 5$000; José Pessôa de Britto, 5$000; Amelia Ribeiro Carvalho, 5$000; Adherbal Mello, 5$000; João Correia de Mello, 5$000; Manuel Olympio, 5$000; Antonio Ferreira da Costa, 5$000; Joel Barretto Coutinho, 5$000; Manuel Rodrigues Silva, 5$000; J. C. Mello, 5$000; Manuel Pedro, 5$000; Augusto Spencer, 5$000; Santino Bello, 5$000; João Costa, 5$000; Arnaldo Santos, 5$000; Nila Francisca de Souza, 5$000; Um adventicio, 5$000; Um amirador da Parahyba, 5$000; Um anonymo, 5$000; José Assis, 2$000; Manuel Correia Barbosa, 2$000; Gastão Wanderley, 2$000; Vicente B. Bispo, 2$000; João Augusto de Souza, 2$000; José Rodrigues Sobrinho, 2$000; Luiz de Farias Castro, 2$000; Manuel Pereira, 2$000; Joel Medeiros, 2$000; Faustino Cunha, 2$000; Theotonio Silva, 1$000; Antonio Rodrigues dos Santos, 1$000; João Baptista Menezes, 1$000; José de Britto, 1$000; Amaro Pereira da Silva, 1$000;José Firmino, 1$000; Um liberal, 2$000; Napoleão Mello, 1$000; Um liberal, 1$000. Total 335$000.

POR INTERMEDIO DO *DIARIO DA MANHÃ* DE RECIFE

Casa das Lampadas, 30$000; Auxiliares da Casa das Lampadas, 50$000; Manuel Soares, 20$000; Um brasileiro, 20$000; Helena, 20$000; J. V. Britto, 10$000; Um amazonense, 5$000; Gastão Basto Souza, 10$000; Sympathico ao Presidente, 25$000; José Cesario da Cunha, 5$000; Um parahybano, 10$000; Juvenal C. Andrade Pimentel, 5$000; Umganho, 10$000; Dyney, 5$000; Fernando Viégas, 5$000; Herculano Castro, 10$000; Antonio M. Braga, 10$000; A. P. Silva, 10$000; João Pedrosa da Fonsêca, 20$000; Luiz Cavalcanti Pessôa, 10$000; Um independente, 2$000; L. R. Santo, 10$000; Carlos Soares, 10$000; Eu, 10$000; Um portuguez, 10$000; Pernambucano, 10$000; Lima Pires da Silva, 20$000; Amigo de João Pessôa, 20$000; Abreu Rêgo, 10$000; Annibal Lins, 20$000; Total 402$000.

DE ARARA

José Delfino, 10$000; Anesio Deodonio, 10$000; Senhorinha Cléa Pedrosa, 10$000; José Alves da Costa, 5$000; Carlos Deodonio, 5$000; José Fernandes, 3$000; Antonio José Moreira, 2$000; João Octaviano, 2$000; Manuel Alfredo da Costa, 2$000; Synval Costa, 2$000; Permith Costa, 2$000; Ernesto Rodrigues de Souza, 2$000; Joaquim Candido do Nascimento, 2$000; Senhorinha Euzebia Ferreira Lima, 2$000; d. Maria Maia, 1$000; Manuel de Carvalho, 1$000; Avelino da Costa, 1$000; Firmo Clementino de Medeiros, 1$000; Francisco Nunes da Silva, 1$000; João de Carvalho, 1$000; Senhorinha Nazareth de Carvalho, 2$000; Justino Pereira, 1$000; João Vieira, 1$000; Senhorinha Maria Pinheiro, 1$000; Vicente Lopes, 1$000; José Peixoto Moreira, 1$000; Manuel Cavalcante de Carvalho, 1$000; Camillo Moreira, 1$000; Isaac Justo, 1$000; José Pedrosa, 1$000; José Alexandre, 1$500; d. Joréfa, $500; Senhorinha Eudocia Alves, $500 Avelino Dantas, $500; José Camello, $500; João Urbano da Silva, $500; Leovegildo de Souza, $500; Manuel Matta, $500; José Domingos, $500; Severino Galdino, $500; Luiz Duarte, $500; João Ferreira, $500; Anisio Felix, $500; Joaquim Carlos da Cunha, $500; Sebastião Ferreira de Moraes, $500; José de Mello, $500. Total 85$000.

DE TAPEROA

Nosinho Gaião, 5$000; Zéca Villar, 2$000; Naio Villar, 2$000; Jeohovah Villar, 2$000; José Limeira, 2$000; José Gomes, 2$000; Oscar de Salles, 2$000; Zusinha Lima, 2$000; José Mendonça 2$000; José Custodio, 2$000; Osires Villar, 2$000; José Ribeiro, 2$000; Aggeu Farias, 2$000; Francisco Vianna, 2$0000; Zuca Motta, 2$000; Pedro Chrispim, 2$000; Eurico Villar, 2$000; Cicero Dias, 2$000; Mizael Simões, 2$000; Joaquim Martins, 2$000; Viajante, 2$000; Americo Carneiro, 2$000; Liêtta Villar, 2$000; Mariêta Bezerra, 2$000; Aurea Villar, 2$000; Besinha Villar, 2$000; Rita Assis, 2$000; Nanú Assis, 2$000; Julia Souza, 2$000; Hermann Cavalcante, 2$000; Severino Villar, 2$000; Zéca Lopes, 2$000; João Motta Filho, 2$000; Almir Maciel, 2$000; Valdy Soares, 2$000; Severino Portella, 1$000; José Guimarães, 1$000; Thomaz Julião, 1$000; Mariano Gomes, 1$000; C. Cabral, 1$000; Melchiades Villar, 2$000. Total: 80$000.

—

DE UMBUZEIRO

Subscripção aberta pelo escipturario da Prefeitura Municipal, sr. Joaquim Mesquita:

Euripedes de Oliveira, 20$000; Joaquim Mesquita Filho, 10$000; Marionor Castello Branco de Almeida, 10$000; Esdra Accioly de Oliveira, 10$000; Helio Cunha, 10$000; Lafayette Cavalcante, 10$000; um filho de Luvania, 10$000; Alexandrino Bello, 10$000; um perrepista por conveniencia, 20$000; Santos Clementino, 10$000; Antonio Pacheco de Oliveira, 10$000; João Agostinho de Queiroga, 10$000; Severino Pimentel, 5$000; Adalberto Accioly de Oliveira, 5$000; Armando Accioly de Oliveira, 5$000; um admirador da policia, 5$000; Lauro Camara, 5$000; Benedicto Venancio, 5$000; Pedro Octavio, 5$000; José Amancio Pereira, 5$000; Guilherme Barboza, 5$000; Arthur Barboza Leal, 5$000; Julio Sá, 5$000; Moysés Raposo, 5$000; Severino Pereira Ramos, 5$000; Alencar & Irmão, 5$000; Vicente de Paula Gonçalves, 5$000; Manoel Andrade, 5$000; Gentil de Pace, 5$000; Zuzuinha da Varzea, 3$000; Antonio Avelino Gouveia, 3$000; Severino Trovão, 3$000; Manoel Guimarães, 3$000; Salviano Agra, 3$000; João Medeiros, 2$000; Alfredo Regis, 2$000; Angelo Francisco, 2$000; Christino Firmino da Silva, 2$000; Manoel Joventino, 2$000; José Francisco de Oliveira, 2$000; João Canuto, 2$000; Manoel Palmeira, 2$000; Francisco Cavalcante, 2$000; José Medeiros Sobrinho, 2$000; Joaquim Evangelista, 2$000; Antonio Amaro Simão, 2$000; Manoel Caetano, 2$000; Nestor Alves de Mello, 2$000; Francisco B. da Costa, 2$000; Josepha Ferreira da Sliva, 2$000; Oreste Fialho de Araújo, 2$000; Elvira Carlos de Mello, 2$000; Francisco Mendonça, 2$000; Francisco Abilio, 2$000; José Correia de Mello, 2$000; José Miná, 2$000; Hermenegildo de Oliveira, 2$000; Joaquim Azevêdo, 1$000; Santino Cavalcante, 1$000; Antonio Trovão, 1$000; Antonio Camello, 1$000; Severino Martins, 1$000; Jovino Sobreira, 1$000; Canuto Mizael Baptista, 1$000; Alfredo Borges Pereira, 1$000; Antonio Luiz de Araújo, 1$000; Francisco Marques, 1$000; José Alves de Mello, 1$000; Mizael Bezerra, 1$000; Pedro Gonçalves Filho, 1$000; João Luiz de Souza, 1$000. — Total: 300$000.

Quantia publicada	52:582$750
Dois liberaes parahybanos	6$000
Subscripção do povoado de Cuité, do municipio de Guarabira, deste Estado	233$900
Contribuição do povo da cidade de Escada, (Pernambuco), por intermedio do "Diario da Manhã" — Subscripção promovida pelos srs. pharmaceutico Jorge Lopes da Cruz e Raul E. de Araujo.	228$500
Domiciano Soares	5$000
Somma.	53:056$150

TELEGRAMMAS

A PALAVRA DO DEPUTADO GAÚCHO LINDOLPHO COLLOR SOBRE A OCCUPAÇÃO MILITAR DA PARAHYBA

RIO, 17 — O sr. Lindolpho Collor, falando aos jornalistas sobre a situação da Parahyba, declarou não ter tido communicação nenhuma, official, sobre a occupação, por forças federaes, do seu territorio, o que não admirava, dada a censura telegraphica, e que della só tivéra conhecimento, portanto, pelas noticias dos jornaes, que são já sufficientes para firmar a sua conclusão pessoal e que estamos em presença de um acto flagrantemente inconstitucional e um abuso de poder perfeitamente caracterizado.

O deputado gaúcho accrescenta ser uma pilheria pretender que a occupação das cidades parahybanas esteja de conformidade com as leis federaes, o que é um dislate insustentavel pois nenhuma lei federal auctoriza a occupação militar dum Estado militarmente fóra dos casos do art. sexto, ou porque a operação armada contra a Parahyba decorrêra da necessidade do govêrno nacional, seria uma confissão expressa de que o govêrno da Republica é parte no conflicto parahybano.

A seguir, o sr. Lindolpho Collor accentúa a gravidade desse caso, dizendo ficar a nação collocada agora na alternativa de escolher entre a Constituição e o sr. Washington Luis; entre a lettra da lei e o abuso do poder. Se fóra da lei não ha exercicio regular do poder, o Brasil deixou de ser Estado politicamente organizado por obra do proprio presidente.

Assignala, a seguir, o vulto das responsabilidades do Rio Grande do Sul, que é de tal porte que ninguém poderá duvidar da sua attitude no desenrolar dos acontecimentos.

O Rio Grande do Sul, conclúe, estará ao lado da Parahyba martyrizada, espesinhada, no exercicio de seus direitos e no cumprimento de seus deveres. Cada etapa nova do odio partidario do sr. Washington Luis, consegue augmentar as responsabilidades do meu Estado, communicar-lhe novas razões de ordem moral para não desertar do campo da lucta. (A União).

—

RIO, 17 — A bordo do "Pará" regressará sómente o deputado João Mauricio.

Os demais membros da delegação regressarão pelo "Arlanza". (A União).

—

RIO, 17 — Acompanhada do dr. Osias Gomes, director dessa folha, a delegação parahybana esteve hontem em visita ao tumulo do presidente João Pessôa depositando flôres, visitando em seguida a viúva e filhos do saudoso brasileiro. (**A União**).

—

Como repercutiu no Rio G. do Sul a occupação de Princeza pelo sr. Washington Luis

PORTO ALEGRE, 17 — A imprensa dedica vehementes commentarios a respeito da occupação de Princeza pelo govêrno federal.

O "Diario de Noticias" pergunta: "Para onde se quer levar o paiz? Onde se arraza assim o prestigio da lei, que destino preparam para a nacionalidade os que assim destróem todos os freios juridicos e moraes que são as garantias da suprema ordem?". (**A União**).

————(:)————

Finanças municipaes

O chefe do govêrno recebeu os seguintes telegrammas:

Mamamanguape, 31 — Tenho a subida honra de communicar a v. exc. que o Conselho reunido hoje approvou as contas do semestre passado. Saudações — Edgard Henrique da Silva, prefeito.

Mamanguape, 18 — Em reunião de hoje o Conselho Municipal approvou as contas do prefeito referentes ao semestre passado. Saudações — Heleno Quintino de Carvalho, presidente do Conselho.

Assembléa Legislativa

Por falta de numero deixou de funccionar hontem a Assembléa Legislativa do Estado.

Compareceram apenas os srs. Antonio Guedes, José Mariz, Antonio Bôtto, Neiva de Figueirêdo, Generino Maciel, Pedro Ulysses, Cyrillo de Sá, Irinêo Joffily e Walfredo Leal. (9).

——(:)——

NECROLOGIA

D. MARIA EULINA BAPTISTA RIBEIRO — Victimada por cruel enfermidade, para a qual foram baldados todos os esforços e recursos medicos, falleceu ante-hontem nesta capital, a exma. sra. d. Maria Eulina Baptista Ribeiro, esposa do sr. Alfredo Ribeiro, do commercio desta praça.

A pranteada desapparecida, que contava 28 annos de edade, era largamente estimada no meio social parahybano, onde o seu prematuro passamento causou justa e profunda consternação.

Era d. Maria Eulina Baptista Ribeiro filha do saudoso official do nosso exercito Luis da Silva Baptista e de d. Elvira Rabello Baptista, sendo sobrinha do sr. pharmaceutico Arthur Baptista, conhecido proprietario e capitalista nesta cidade e irmã dos srs. Luis Baptista, escripturario, do Banco da Parahyba e Ernani Baptista, nosso companheiro de redacção.

Deixa a chorada extincta, do seu consorcio, duas filhinhas de tenra edade, de nomes Hilva e Norma.

O seu enterramento realizou-se ante-hontem mesmo, ás 11 horas, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, a elle comparecendo regular numero de parentes e amigos.

"A União" registando o infausto acontecimento envia á familia enlutada o seu sentimento de pesar.

——(:)——

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas officiaes:

Rio, 7 — Accusando recebimento telegramma cinco corrente no qual v. exc. me communica haver assumido presidencia desse Estado pelo resto periodo governamental que termina vinte dois outubro novecentos trinta dois agradecendo delicada participação apresento v. exc. minhas saudações attenciosas. — Victor Konder, ministro Viação.

Manáos, 6 — Agradecendo penhorado attenciosa communicação haver illustre amigo assumido caracter definitivo presidencia esse Estado peço aceitar sinceros votos formulo prosperidade seu govêrno sua felicidade pessoal. Saudações cordias — Dorval Porto.

S. Paulo, 7 — Accuso recebimento telegramma 4 corrente e muito agradeço a v. exc. gentileza communicação haver assumido definitivamente govêrno desse Estado. Attenciosas saudações — Heitor Penteado.

Camara — Rio, 7 — Agradecendo v. exc. communicação me fez haver assumido exercicio cargo presidente Estado Parahyba faço votos felicidade sua administração. Affectuosas saudações — Rêgo Barros, presidente Camara deputados.

Pará, 7 — Agradeço communicação v. exc. haver assumido caracter definitivo govêrno desse Estado, fazendo votos felicidades sua administração. Cordiaes saudações — Eurico Valle.

——(:)——

ASSOCIAÇÕES

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA — Boletim da semana de 10 a 16 de agosto de 1930.

Visitas: — O estabelecimento foi visitado por 16 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico: — O dr. Antonio d'Avila Lins, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos: — Foram feitos os seguintes: Renda do sitio 8$000.

Fallecimento: — Falleceu no dia 10 o asylado Antonio Fernandes.

Movimentos de indigentes: — Existiam 100 asylados. Entraram 3. Sahiram 3. Ficam existindo 100, sendo 42 homens e 58 mulheres.

Escala de serviço: — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 17 a 23, o director José Vicente Montenegro, o medico dr. Teixeira de Vasconcellos e a pharmacia Santo Antonio.

Notas: — Alem dos asylados matriculados, existem mais 3 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

——(:)——

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 5-29, 11-15, 12-29, 49-29, 56-29, 207-20, 225-20, 230-20, 233-20, 240-20, 250-20, 266-20, 283-20, 287-20, 317-20, 319-20, 225-20, 328-20, 334-20, 336-20.

A: — 402-20, 436-20, 442-20, 455-20, 1737-1.° P. E.

C: — 22-25, 28-1, 39-20, 38-29, 45-20, 58-29, 70-32, 87-20, 104-20, 117-20, 146-20, 50-20.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Despacho:

Petição de João de Jesus Leal da Silva, 1°. escripturario da Repartição de Aguas e Esgottos, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude — Concedo 30 dias, nos termos do laudo de inspecção de saúde.

DIA 13:

Decretos:

O presidente do Estado resolve nomear Manuel Alves do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de servente do grupo escolar "Epitacio Pessôa", servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear a professora diplomada, d. Severina Mendes da Rocha para reger, interinamente, a cadeira elementar mista de S. José, do municipio de Pilar, durante o impedimento da effectiva que está licenciada, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu João de Jesus Leal da Silva, 1°. escripturario da Repartição de Aguas e Esgotos, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que foi submettido, resolve conceder-lhe (30) trinta dias de licença, com o ordenado por inteiro, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

O presidente do Estado resolve nomear o sargento José Vieira de Andrade para o cargo de sub-delegado do districto de Serraria.

O presidente do Estado resolve exonerar o sargento Severino de Lucena do cargo de sub-delegado do districto de Serraria.

O presidente do Estado resolve exonerar o sargento José Vieira de Andrade do cargo de sub-delegado do districto de Taperoá.

O presidente do Estado resolve nomear o sargento José Rangel de Farias para o cargo de sub-delegado do districto de Taperoá.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Petição de d. Rosa Amelia de Souza Setti, professora da escola nocturna "Padre Antonio Pereira", pedindo que mande juntar a sua petição de vitalicidade, as copias de actos de exames e termos de visitas. — Junte-se.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Petições:

De Francisco Pereira da Silva, requerendo o cancellamento de um executivo, por falta de apresentação de guias de desembaraço no prazo legal. — Deferido, á vista das informações.

De Francisco de Assis Pereira, em egual sentido. — Egual despacho.

De Manuel Maria de Figueirêdo, requerendo dispensa de multas e custas a que está sujeito, por falta de pagamento do imposto de decima urbana no exercicio de 1929. — Indeferido, por não haver disposição legal que autorize o favor impetrado.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 11:

Petições:

De Octacilio Coutinho, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 engradado contendo um fogão e 1 amarrado contendo chaminés para o mesmo, visto que os volumes em apreço se destinam ao seu uso particular. — A' vista das informações, deferido. A' 2.ª secção.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, requerendo desembaraço para um barril contendo lubrificante e uma caixa com papelão isolante. — Deferido de accôrdo com o contracto firmado na Procuradoria da Fazenda A' 2.ª secção.

De Lisbôa & C.ª, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 10 toneis de ferro, vasios, 11/2 e 10/4, idem, idem, em retorno dos portos de Antonina e Manáos. — Deferido. A' 2.ª secção.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 12:

Petições:

De Rossbach Brasil Company, á directoria, requerendo transferencia de um fardo de pelles de cabra, para o vapor "Anatolia". — Em vista do informado, dê-se a transferencia requerida. Annotado o respectivo despacho, archive-se.

De The Texas Company S. A. Ltd, requerendo transferencia de 37 tambores para o vapor "Recife". — Egual despacho.

De Antonio de Almeida, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um cofre. — A' vista das informações, indeferido. A' 2ª. secção para os devidos fins.

De d. d. Maria de Lourdes de Barros Moreira e Maria das Neves de Barros Moreira, requerendo seja feita a devida rectificação no imposto de decima urbana referente ao predio n. 62, á praça Venancio Neiva, adquirido pelas peticionarias em abril. — Deferido, de accordo com a informação. A' 2ª. secção para as devidas annotações.

De Oswaldo Pessôa, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa com material electrico para uso particular. — Em face das informações, deferido. A' 2.ª secção.

De José Miranda Tanousse, requerendo licença para expor um banco de miudezas nas feiras desta capital. — Indeferido, á vista das informações. Archive-se.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 13 e 14:

Petições:

De Hilda Amorim, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 132 amarrados de madeira, destinados á construcção de um predio de sua propriedade. — Deferido, em face das informações. A' 2ª. secção.

De H. Marinho & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo impressos para distribuição gratuita. — Egual despacho.

De Henrique, Pessôa & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para uma sacca de feijão destinada ao uso particular de um de seus socios. — Egual despacho.

Da Sub-Prefeitura de Cabedello, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo 400 hastes com isoladores de porcelana, 120 braços de ferro, 800 metros de fio cobre isolado com borracha e 200 lampadas electricas. — Deferido. A' 2ª. secção.

De A. Bastos & Cia., requerendo transferencia de uma caixa com armarinho, para o vapor "João Alfredo". — Em face da informação, faça-se a transferencia. A' 1ª. secção para devidas annotações no despacho.

De Arlindo Collaço, possuidor da casa n°. 191, á rua Cardozo Vieira, onde residem seus irmãos menores que vivem ás suas espensas, requerendo que a dita collecta do dito predio seja feita de accordo com o § 1°., art. 4°. da lei 677, de 21-11-928. —A' vista das informações e de accordo com o § 1°., art. 4°. da lei 677, de 21-11-928, faça-se a reducção requerida. A' 2ª. secção.

Da Comp. de Pesca Norte do Brasil, á directoria, requerendo desembaraço, independente do respectivo imposto de incorporação para 100 barris vasios e usados, em retorno. — Deferido, de accordo com o contracto de isenção de impostos de que goza a Comp. peticionaria. A' 2ª. secção.

De Miguel Reis, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 100 vols. contendo reguas de sucupira e amarello, mancas e ripas de cupiuba, para uso proprio. — De accordo com as informações, deferido. A' 2ª. secção.

De Olivio Marója, requerendo dispensa do mesmo imposto para um encapado contendo almofadas e jogos de capas para moveis de sua residencia. — Egual despacho.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

O secretario da Segurança assignou hontem, o seguinte expediente:

Petições:

De Nelson Carreira, requerendo para identificar-se. — Como requer.

Idem de Agnaldo Rodrigues de Carvalho, requerendo para prestar exame de chauffeur-amador.—R. — A' Inspectoria de vehiculos para attender.

——(:)——

Informes commerciaes

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação dos dias 12 e 13, pela Recebedoria de Rendas:

Rossbach Brasil Company — 16 fardos de pelles de cabra, para Rotterdam, pelo vapor "Anatolia".

Felix Guerra & C.ª — 3 fardos de raspas de couros, para Bahia, pelo vapor "Itatinga".

Os mesmos — 3 fardos de raspas de couro, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Williams & C.ª — 19 tubos vasios, de ferro, para Rio, pelo vapor "Recife".

Comp. de Tecidos Parahybana — 15 fardos de tecidos, para Santos, pelo vapor "Itatinga".

Lisbôa & C.ª — 32½ toneis contendo alcool, para Rio, pelo vapor "Recife".

Os mesmos — 70 caixas contendo alcool, para Antonina, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 25½ toneis contendo alcool, para Bahia, pelo vapor "Duque de Caxias".

Felix Guerra & C.ª — 1 fardo com raspas polidas, para Ceará, pelo vapor "João Alfredo".

Os mesmos — 1 caixa com vaquetas, para Pelotas, pelo vapor "Itatinga".

Os mesmos — 4 caixas com vaquetas, para Santos, pelo mesmo vapor.

Almeida & Cavalcante — 48 rolos de fumo em corda, para Ceará, pelo vapor "João Alfredo".

Durvaldo R. Varandas — 500 rolos de fumo em corda, e 8 caixas com mel de fumo, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Comp. de Tecidos Parahybana — 25 fardos de tecidos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 2 fardos de tecidos, para Parnahyba, pelo mesmo vapor.

Lisbôa & C.ª — 10½ toneis contendo alcool, para Antonina, pelo vapor "Recife".

Seixas Irmãos & C.ª — 3 caixas com sabonetes, para Recife, pelo vapor "Itaquéra".

Os mesmos — 27 caixas com sabão e sabonetes, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 12 caixas com sabonetes, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 1 caixa com perfumaria, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 1 caixa com perfumarias, para Recife, pelo mesmo vapor.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 14, pela Recebedoria de Rendas:

Archimedes Cintra — 1 caixa contendo uma machina de costura, para o Rio, pelo vapor "Duque de Caxias".

José Diogo Ferreira — 6 caixas contendo calçados, para Camocim, com transbordo em Recife, pelo mesmo vapor.

Genuino Soares — 9 vols. contendo moveis usados, para Recife, em caminhão.

Comp. de Tecidos Parahybana — 17 vols. contendo tecidos, para Bahia, pelo vapor "Duque de Caxias".

A mesma — 50 fardos de tecidos, para Maceió, pelo mesmo vapor.

A mesma — 13 vols. com tecidos, para o Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma — 7 vols. com tecidos, para Aracajú, pelo mesmo vapor.

José Palmeira — 2 bolças contendo amostras e 1 mala com roupas usadas, para Recife, em caminhão.

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 18 a 24 de agosto de 1930:

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, $250; algodão em pluma, kilo 1$700; algodão em caroço, kilo $566; algodão rebeneficiado, kilo 1$200; algodão — Residuos de piolho ou linter, kilo $800; arroz descascado, kilo $800; assucar refinado de 1.ª, kilo $480; assucar refinado de 2.ª, kilo $420; assucar de usina, kilo $400; assucar triturado, kilo $300; assucar crystal, kilo $280; assucar branco, kilo $280; assucar demerara, kilo $240; assucar someno, kilo $240; assucar mascavinho, kilo $200; assucar mascavado, kilo $190; assucar bruto sêcco, kilo $190; assucar bruto melado, kilo $180; borracha de mangabeira, kilo 1$500; borracha de maniçoba, kilo 1$500; batatas nacionaes, kilo $200; caibro, um $800; café, kilo 1$500; café moido, kilo 2$000; côco, cento 20$000; couros de boi, sêccos salgados, kilo 1$000; couros de boi sêccos espichados, kilo 1$600; couro de boi sêccos flôr de sal, kilo 1$400; couros verdes, kilo $800; couros de bode, kilo 8$300; couro de carneiro, kilo 6$500; couros curtidos, kilo 10$000; farinha de mandioca, litro $150; feijão, litro $700; milho, litro $250; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro $650; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $150; raspas de sola polida, kilo 2$400; raspas de sola envernizada, kilo 3$000; semente de algodão, kilo $100; semente de mamona, kilo $400; tacões ou quadras de raspas de sola, kilo 1$200; vaquetas ou couros preparados, kilo 5$000.

Os demais productos constam da Pauta geral.

——

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

42.ª sessão ordinaria, em 22 de julho de 1930

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições. — Ao desembargador Paulo Hypacio.

Appellação criminal n. 76, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellantes, Ursulino Fernandes da Silva, Severino Bernardo da Silva e João Bernardo da Silva; appellado, o Juizo.

Ao desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 77, do termo do Ingá, da comarca de Itabayanna. Appellante, Manuel Pedro de Assis Bezerra; appellado, o juizo de direito.

Ao desembargador Pedro Bandeira.

Appellação civel n. 14, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, d. Ignacia Pereira de Souza; appellados, João Palmeira de Souza e outros.

Ao desembargador Paulo Hypacio.

Appellação commercial n. 15, da comarca de Campina Grande. Appellante, Francisco Mendonça; appellado, Antonio Pereira Diniz.

Ao desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 16, da comarca da capital. Appellantes, Josué Rodrigues de Carvalho e S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo; appellados, os mesmos.

Ao desembargador Vasco de Tolêdo.

Appellação civel n. 17, da comarca de Campina Grande. Appellante, a Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão; appellados, a viuva e filhos de José Simplicio da Paz.

Passagens. — Aggravo de petição n. 9, da comarca de Mamanguape. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Aggravantes, Francellino João Baptista ou Francellino Baptista Fidelis e outros; aggravado, o juizo. O relator passou com o relatorio ao 1.° revisor, desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 1, da comarca de Piancó. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante, José Mendonça da Silva; appellados, José Bento Bezerra e outros. O relator passou com o relatorio ao 1.° revisor, desembargador Pedro Bandeira.

Appellação civel n. 27, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha. Appellantes, Delmiro José de Araujo e sua mulher; appellados, Manuel Luiz Filgueiras e sua mulher. O desembargador Paulo Hypacio passou ao 3.° revisor, desembargador Manuel Azevedo.

Appellação civel n. 7, da comarca de Areia. Appellante, Armando Freitas; appellada, a Prefeitura Municipal. O desembargador Manuel Azevedo passou os autos ao 2.° revisor, desembargador Vasco de Tolêdo.

Cota. — Aggravo civel n. 8, da comarca de Areia. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Aggravante, dona Plautila Pereira de Mello; aggravado, o dr. juiz de direito. O relator apresentou os autos em mesa, pedindo prorogação de prazo para apresentar o relatorio.

Despachos. — Appellação criminal n. 73, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante, o juizo; appellado, José Francisco da Silva, vulgo "José Cannafistula".

Idem n. 74, da comarca de Campina Grande. Appellante, o juizo; appellado, Luiz Mendes de Sant'Anna.

Idem n. 75, da comarca de Campina Grande. Appellante, o juizo; appellado, Cicero Borborema de Albuquerque. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 24, da comarca de Bananeiras. Embargante e appellante, d. Antonia Rodrigues das Neves; embargada e appellada, d. Avelina Rodrigues de Assumpção Neves. Foi com vista á embargante e depois ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Recurso extraordinario n. 40, da comarca de Campina Grande. Recorrentes, d. Josepha Cavalcanti Pimentel e o menor Garibaldi; recorridos, Josino da Costa Agra e sua mulher. Foi com vista ás partes e depois ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Aggravo civel n. 8, da comarca de Areia. Aggravante, dona Plautila Pereira de Mello; agravado, o dr. juiz de direito. O presidente deferiu a prorogação requerida.

Parecer — Petição de "habeas-corpus" n. 45, da comarca de Itabayanna. Relator, o desembargador José Novaes. Impetrante, Fenelon de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente Luiz Galdino de Araujo. O procurador geral do Estado apresentou em mesa com o parecer.

Designação de dia. — Recurso de "habeas-corpus" n. 45, da comarca de Guarabira. Recorrente, o juizo; recorridos, José Felix da Silva, José Vicente Paulo e Sebastião Mauricio Telles.

Appellação criminal n. 65, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante, o juiz municipal e presidente do Jury; appellados, João Maria e Irineu Maria.

Idem n. 71, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juizo; appellado, Sebastião Gomes Barbosa.

Idem n. 59, da comarca de Guarabira. Appellante, o menor Francisco Bezerra; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Appellantes, Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 72, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juizo; appellado, Severino Marcolino.

Recurso de revista civel n. 1, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Recorrente, João Candido Leoncio; recorrido, Domingos Claudino de Galliza. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos. — Petição de "habeas-corpus" n. 45, da comarca de Itabayanna. Relator, o desembargador presidente. Impetrante, o cidadão Fenelon de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente Luiz Galdino de Araujo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou o "habeas-corpus" requerido.

Idem n. 50, da comarca da capital. Relator, o desembargador presidente. Impetrante, o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor de Durval Rabello, denunciado no 2.° juizo substituto desta capital. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia, para avocar o processo instaurado contra o paciente.

Recurso de "habeas-corpus" n. 43, da comarca de Patos. Relator, o desembargador presidente. Recorrente, o juizo; recorrido, Sebastião Clementino de Souza.

Idem n. 45, da comarca de Guarabira. Relator, o mesmo desembargador. Recorrente, o juizo; recorridos, José Felix da Silva, José Vicente Paulo e Sebastião Mauricio Telles.

Idem n. 44, da comarca de Campina Grande. Relator, o desembargador presidente. Recorrente, o juizo; recorrido, João Minervino de Araujo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento aos respectivos recursos, para confirmar as decisões recorridas.

Appellação criminal n. 71, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, o juizo; appellado, Sebastião Gomes Barbosa. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação, para mandar o réo appellado a novo jury, achando-se impedido o desembargador Vasco de Tolêdo.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellantes, Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada, a Justiça Publica. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento á appellação para confirmar a sentença appellada.

Idem n. 59, da comarca de Guarabira. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, o menor Francisco Bezerra; appellada, a Justiça Publica. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appelação, para, reformando a sentença appellada, modificar a respectiva pena.

Idem n. 63, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, o juiz municipal e presidente do Tribunal do Jury; appellados, João Maria e Irineu Maria. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para mandar os réos a novo jury.

Idem n. 72, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o juizo; appellado, Severino Marcolino. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury. Impedido o sr. desembargador Vasco de Tolêdo.

Recurso de revista civel n. 1, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Recorrente, João Candido Leoncio; recorrido, Domingos Claudino de Galliza. Em mesa para o julgamento.

Assignaturas de accordams — Petição de "habeas-corpus" n. 41, da comarca de Umbuzeiro. Impetrante e paciente, Presciliano Pereida da Silva.

Idem n. 46, da comarca da capital. Impetrantes, os bachareis Antonio Pessôa de Sá e Francisco Lianza, em favor do paciente, João Minervino de Araujo.

Recurso criminal n. 22, da comarca de Guarabira. Recorrente, o juizo; recorrido, o mesmo.

Idem n. 20, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente, Pedro Moreira da Silva; recorrido, o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n. 54, da comarca de Campina Grande. Appellante, Pedro Faustino Freire; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 46, da mesma comarca. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, Rufino da Costa Palmeira.

Idem n. 47, da comarca de Souza. Appellante, José Edmur Bezerra; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juizo; appellado, José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza". Fôram assignados os respectivos accordams.

—

AGGRAVO DE PETIÇÃO DA COMARCA DE MAMANGUAPE — Aggravantes Francellino Baptista Fidelis e outros por seus advogados e procuradores drs. Bulhões Pontes de Miranda e Evandro Souto. Aggravado o juizo.

Accordam — Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição da comarca de Mamanguape, em que são aggravantes Francellino Baptista Fidelis e outros e aggravado o juizo verifica-se que Francellino Baptista e outros foram vencidos em uma acção possessoria na comarca de Mamanguape, e que tendo sido intimados da sentença no dia 10 de maio do corrente anno, appellaram da mesma no dia 20 do mesmo mez, e que o dr. juiz de direito da comarca deixou de receber a appellação por consideral-a interposta fóra do prazo legal de 10 dias.

Considerando que os prazos computam-se excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e tendo em vista o parecer do exmo. dr. procurador geral do Estado, accordam em Tribunal dar provimento ao recurso interposto para, reformando o despacho aggravado, mandar que seja recebida a appellação interposta e tomada por termo, e remettidos os autos respectivos a este Tribunal.

Custas na forma da lei. — Parahyba, 9 de agosto de 1930. — J. Novaes, presidente; Bandeira, P. Hypacio, M Azevêdo, V. de Tolêdo. — Fui presente, Seraphico Nobrega.

——(:)——

NOTAS E NOTICIAS

O dr. Manuel Ribeiro de Moraes, delegado de policia da capital, communicou ao dr. secretario da Segurança Publica haver sido feita a captura do individuo Manuel Martins Carneiro, condemnado por crime de furto em Recife.

—

O dr. Carlos Pires Ferreira, director do Hospital-Colonia "Juliano Moreira", desta cidade, officiou á Central de Policia communicando haver fallecido naquelle hospital, o indigente Odilon Raymundo, procedente de Soledade.

—

O dr. Bulhões Carvalho, director-geral de Estatistica do Rio de Janeiro, officiou á Central de Policia, agradecendo a remessa de indicações que foram pedidas a essa repartição.

—

Ante-hontem, á tarde, na rua de São Miguel, quando procedia á limpesa de uma pistola, o individuo conhecido por "Pernambuco", aconteceu a mesma disparar indo attingir a um seu companheiro de nome Ulysses de tal.

Preso, "Pernambuco" foi conduzido á Cadeia, de onde sahiu hontem, após verificada a casualidade do disparo.

O ferido foi soccorrido pela Assis-

(Continúa na 8ª pagina)

EDITAES

INSPECTORIA AGRICOLA DO 7.º DISTRICTO — Edital de concurrencia administrativa de inscripção n. 1 — Devidamente auctorizado pelo sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação da directoria deste serviço constante do telegamma n. 742, de 3 de dezembro de 1929, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, a contar desta data e durante o prazo de 15 dias se acha aberta nesta Inspectoria a inscripção dos negociantes, que, mediante as condições estipuladas em instrucções existentes na Secretaria desta Repartição e á disposição dos interessados, desejarem concorrer, durante o anno corrente, na forma do art. 738 § 2.º letra A, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 757 e 762, ao fornecimento do material abaixo relacionado.

A's 11 horas do dia 4 de setembro vindouro será encerrada a presente concurrencia.

Relação do material: — Carro de mão typo americano, um; corrente de agrimensor de 20 metros, uma; corrente para arados, tirante, par; enxadas de 3 lbs. marca Jacaré, uma; idem, idem de 2 1|2, uma; pá de bico, uma; idem quadrada, uma; enxadeco, uma; serrote de 30", um; serrote de fixa de 10", um; formão de 1", um; Idem de 1|2", um; idem de 14", um; lima triangular de 3", uma; esquadro de 8", um; compasso de 6", um; colher de pedreiro de 10", uma; prumo, um; thesoura de funileiro n. 13.414|10, uma; idem, idem n. 13.414|11,uma; chave de fenda de 12"1, uma; apparelho completo para esmeril, um; trena de fita de 20 mts., uma; machina para furar ferro com capacidade para furo até 2", uma; forja portatil, uma; torno para ferreiro c|6" de bocca, um; Limatão redondo e quadrado, um; arreio completo para carroça, um; carroça de madeira sucupira com molas, capacidade de 300 kilos, uma; sulcador magnolia, um; cabo manilha de 3|8 e 1|2", kilo; thesoura de 10", uma; trena de fita de aço de 5 mts., uma; facões typo 100, para canna, duzia; vidros de 1m,33x0,m59, duzia; vidros para mostruario, com tampa de esmeril 500 grs., cento; peças para tractor Fordson de accôrdo com o catalago, uma; vidros de tamanho m,54xm,43, um.

Parahyba, 19 de agosto de 1930. — Diogenes Caldas, inspector agricola.

—

EDITAL — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 1.º dr. promotor publico da comarca, denunciou de Laurindo Tota Santiago, residente no lugar Buraquinho, desta cidade, como incurso nas penas do artigo 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua Duarte da Silveira n. 54, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado pelo jornal official "A União". Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 18 dias do mez de agosto de 1930. Eu, Severino de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Mauricio de Medeiros Furtado.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça sob o n. 11 — De ordem do sr. inspector desta Alfandega, se faz publico, que serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, nos dias 18, 21 e 25 do corrente mez, as mercadorias abaixo discriminadas, nas portas do armazem n. 3, desta mesma repartição.

Lote n. 1 — 1 caixa, marca JUI, n. 1, com obras não classificadas de borracha, 8 barricas da mesma marca, ns. 1/8, contendo 857 kilos de materiaes corantes, 1 dita, marca T n. 98, com 112 kilos de productos chimicos não especificados.

Alfandega da Parahyba, 13 de agosto de 1930. — O escrivão dos leilões, Alfredo Gomes.

EDITAL — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1º. juiz substituto por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem ou a quem interessar possa que pelo 1º. promotor publico desta comarca, foi denunciado o individuo José Tavares de Mello como incurso no art. 330 do Codigo Penal, § 4.º combinado com o art. 66 § 2º. do mesmo Codigo e como o mesmo não tenha sido encontrado no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça, pelo presente chamo e cito o referido José Tavares de Mello para no dia 23 do corrente vir assistir á formação de sua culpa a qual terá lugar ás 14 horas na sala das audiencias que fica situada na avenida General Osorio, no andar terreo do predio onde funcciona o Thesouro do Estado (antigo Mosteiro de São Bento) sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do mesmo José Tavares de Mello mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta das audiencias. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 15 dias do mez de agosto de 1930. Eu, Hildebrando Moraes, escrivão do crime, escrevi e subscrevo. (a) Mauricio de Medeiros Furtado. Está conforme ao original, dou fé. Data supra. (a) Hildebrando Moraes, escrivão do crime.

—

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, a quem interessar possa e especialmente aos credores da fallencia da firma J. Ithamar, da cidade de Campina Grande, que se acha em cartorio a habilitação do credor retardatario Jorge Silva, com parecer do syndico e informação do fallido, onde poderá ser impugnada no prazo de 20 dias, quanto á legitimidade, importancia e classificação. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 13 de agosto de 1930. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.º 167 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição afim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios á rua Barão da Passagem para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação. — Secção de Esgôtos, 14 de Agosto de 1930 — Chromacio Cavalcanti, Enc. da Secção.

RELAÇÃO: — Predio n.º 163, d. Guiomar Carneiro; 173, Adolpho E. Soares; 175, Francisco José de V. Paiva; 183, Ignacio G. da Silva Sobral; 205, Victorino Ramos Maia; 207, Antonio Alfredo de Lacerda; 211, d. Maria de Lourdes Athayde; 223, Francisco Fernandes da S. Guimarães; 225, Francisco Ribeiro de Mendonça; 238, d. Francellina Lopes da Costa; 243, A mesma; 247, Antonio Joaquim Vergara; 249, Hermenegildo Di Lascio; 259, Herd. de Roque de Paula Barbosa; 262, Arthur Altino de A. Espinola; 264, Herd. de Francisco Diomedes Cantalice; 265, dr. Guilherme da Silveira; 265-A, Herds. de Manuel Henriques de Sá; 284, Herds. de João C. Pires; 288, Gregorio Pessôa de Oliveira; 308, Augusto Domingos Meirelles; 319, d. Leonor Maul; 322, Francisco Solon Henriques de Sá; 328, o mesmo; 329, Victorino Ramos Maia; 341, d. Maria das Neves Athayde; 346, Leonardo Maia Vinagre; 351, d. Maria de Nazareth Athayde; 354, Leonardo Maia Vinagre; 368, o mesmo; 373, Jacob Faimbaum; 382, Leonardo Maia Vinagre; 383, herds. de Antonio Alfredo da Gama e Mello; 285, Henrique Siqueira; 388, herds. de d. Dorothéa Quantz; 390, d. Henriqueta Norat; 397, Josias E. da Motta; 398, d. Virgolina Marcolina Paiva; 403, Victorino Ramos Maia; 406, d. Amelia N. das Neves; 417, Victorino Ramos Maia; 411, Mitra Parahybana; 415, filhos de Porcina N. Barbosa; 431, Candido Pereira Martins; 434, Raymundo M. da Conceição; 438, d. Etelvina Pessôa; 442, d. Maria O. Teixeira; 446, Victorino Ramos Maia; 448, herds. de Francisco de Sá Pereira; 449, Victorino Ramos Maia; 453, Francisco Rangel Torres; 457, Venancio José Alves; 461, o mesmo; 491, Leonardo Maia Vinagre; 495, d. Maria do Carmo Athayde; 499, Victorino Ramos Maia; 506, João Luiz da Silva; 507, d. Julia Baptista; 511, d. Amelia de Lucena; 513, d. Marcolina Moreira Lima Soares; 519, Seixas Irmãos & C.ª; 521, os mesmos; 526, herds. de Antonio José Rabello; 527, Francisco Ribeiro de Mendonça; 544, Gabriel Monteiro; 558, d. Aladia Vergara; 564, d. Donatilla Fernandes, 567, Candido Pereira Martins; 572, Joaquim Barbosa, da S. Junior; 578, Belizio Ferrer; 654, Benjamin Fernandes; 660, Francisco Salles da Motta; 664, Manuel Ribeiro da Silva; s|n, Sá & C.ª; 700, herds. de Augusto de F. Carvalho; 709, d. Cora de Hollanda; 719, Francisco C. de L. Moura; 727, herds. de Rosa Rangel; 743, Gregorio Pessôa de Oliveira; 751, o mesmo.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — AVISO — A Repartição de Aguas e Esgôtos, chama a attenção dos srs. proprietarios de predios á rua Mons. Walfredo e á Praça Antonio Pessôa, intimados para installações de esgôtos pelo edital n.º 168, de 16 de julho findo e que não attenderam ao convite, para o art. 110 do regulamento vigente abaixo transcripto:

Art. 110 — Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua e esgôtos, ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sugeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º mez da data da intimação por edital, sommadas á multa de 50$000 por mez, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois.

Secção Livre

Municipio de Pilar

DECRETO N. 18

Crea uma escola nocturna do sexo masculino na fazenda Recreio deste municipio.

Ambrosio Antonio Pereira, prefeito do municipio de Pilar, usando das attribuições que lhe confere a lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica desde já creada uma escola nocturna do sexo masculino ná fazenda Recreio, deste municipio.
Art. 2.º — Fica egualmente aberto o necessario credito para occorrer ás despesas do presente decreto.
Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Pilar, em 12 de agosto de 1930.
Ambosio Antonio Pereira, prefeito.
Francisco Xavier dos Passos, secretario.

—

AOS QUE TÊM CREDITOS A RECEBER DAS OBRAS DO PORTO E DAS SÊCCAS — A' rua Vidal de Negreiros, n. 137, informa-se quem se encarrega de promover o recebimento dos creditos acima, fazendo-se tambem liquidação immediata.

—

AOS NEGOCIANTES E INDUSTRIAES — Contractam-se escriptas commerciaes e industriaes, effectivas cu avulsas, mediante prévio ajuste.
Indicação: — A tratar na Livraria "Andrade", á rua Maciel Pinheiro n. 189 — Parahyba.

—

Escola "Smith Premier" Official

DACTYLOGRAPHIA! — AULAS DIARIAS — 15$000! — PREPARAM-SE ALUMNOS PARA EXAME DE ADMISSÃO E DEMAIS ANNOS, AO LYCEU E ESCOLA NORMAL.

—

IMPORTANTES PROPRIEDADES Á VENDA, MUNICIPIO DE MAMANGUAPE — Agua Clara, São Bento, Itaúna, Cumarú, Sant'Anna, Capoaba, Campo Verde e grande parte dos terrenos onde fica localizada a povoação de Mataraca. Essas propriedades medem approximadamente 40 kilometros quadrados, com 4 engenhos funccionado, safras montadas, enormes coqueiraes, sitios de fructeiras de raça, animaes e gado, excellentes casas de moradia, vastas mattas, grandes cercados de arame com bôas pastagens para refazer gado, etc.
A tratar com Pedro Lyra, em Villa Nova, Rio G. do Norte ou em Mataraca com o sr. José Ribeiro Bessa.

—

DINHEIRO PERDIDO — Acha-se no escriptorio da Empresa Tracção, Luz e Força, á disposição do seu legitimo dono, uma quantia em dinheiro que foi encontrada em um dos bondes desta Empresa.
Parahyba, 13 de agosto de 1930.

—

AO PUBLICO E AO COMMERCIO — José Maria Nascimento, avisa aos seus amigos, freguezes e pessôas com quem mantem transacções de ordem commercial, que tendo acabado com o seu negocio "Alfaiataria Carioca", á praça Alvaro Machado, 77, desta praça, se encontra á disposição dos mesmos na rua Cardoso Vieira n. 232.

—

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos são os srs accionistas desta Companhia convidados para a assembléa geral ordinaria, que reunirá em 15 de setembro de 1930, na sua séde social, á rua da Republica (Edificio da prensa), ás 14 horas.
Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

—

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos que regem esta Companhia, estão os seus livros á disposição dos srs. accionistas, para o exame da escripta e balanço procedido em 30 de junho de 1930.
Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

—

A CASA PAULISTA, plano "S. Therezinha", communica mui prazeirosamente aos seus distinctos associados que, de conformidade com o resultado da Loteria Federal de hontem, 18 do corrente, o premio maior de DEZ CONTOS DE RÉIS coube á caderneta 14.729 e, os demais, 1.010 premios ás cadernetas cujos MILHARES, CENTENAS, DEZENAS e INVERSÕES coincidam com os algarismos do acima referido numero.
Ficam, pois, os dignos possuidores de cadernetas premiadas cordialmente convidados a virem receber os respectivos premios, não esquecendo tambem a feliz circumstancia a que além de distribuir mensalmente 1.111 premios, promove beneficios genuinamente humanitarios.
Examinem, por gentileza, o regulamento do alludido Club.
Parahyba, 19 de agosto de 1930. — Por P. Themotheo & C.ª, J. Lins Caldas, representante.

Maria Eulina Baptista Ribeiro

Quinto dia

O esposo, filhas, mãe, irmãos, tios e cunhados da inesquecivel **Maria Eulina Baptista Ribeiro**, sinceramente compungidos com o seu prematuro fallecimento, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que pelo descanço eterno de su'alma mandam celebrar na Matriz de N. S. de Lourdes, ás 6 e meia horas da manhã de 21 do corrente, 5.º dia de seu passamento.
A todos hypothecam eterna gratidão.

CONVITE AOS LIBERAES

Os habitantes do bairro de Jaguaribe convidam o publico em geral para assistir uma missa que mandam celebrar no dia 28 do corrente, ás 6 horas, por alma do intemerato presidente JOÃO PESSÔA.
A commissão: — Izaura Violêta, Maria Izabel de Lucena, Maria José, Constança Cruz, Firmo de Lucena, Severino Silva, Severino de Lucena.

A QUEM INTERESSAR — Um rapaz de bom comportamento não querendo morar em pensão, deseja alugar um quarto em casa de familia. Os interessados poderão dirigir cartas a I. C. na redacção desta folha.

—

AO PUBLICO EM GERAL — Chegando ao nosso conhecimento de que alguns elementos que são incapazes de assignarem termos de responsabilidade, andam espalhando de que a nossa Empresa não merece confiança, vimos lançar o nosso repto, para que os mesmos se descubram e apresentem-se ás auctoridades com provas contra o nosso proceder, nesta cidade e na capital de Recife de onde procedemos. —
Parahyba, 18|8|930. — Pedro Maviquier Neves, Alcides Ricardo de Souza, proprietarios do Mauricéa Studi. Rua da Republica n. 723.

—

FERIDAS NAS PERNAS

Attesto que soffrendo por alguns mezes de feridas de caracter syphilitico nas pernas, fiz uso do vosso preparado **Elixir de Nogueira**, do com um só vidro fiquei pharmaceutico clinico João da Sliva Silveira, e completamente curado.
Por ser verdade firmo o presente attestado conjunctamente com as testemunhas abaixo assignadas.
Podem vv. ss. fazer deste o uso que lhes convier.
Confessando-lhes a minha eterna gratidão, subscrevo-me.
De vv. ss., am.º cr.º e obr.º
José Monteiro Filho
Escrevente da 2.ª delegacia de policia. Residencia: Bemfica, 674, Ceará, 8 de dezembro de 1919.
Testemunhas: Osmundo Cordeiro de Almeida, 2.º tenente da Guarda Civica; Hugo Silva, academico de direito e de agronomia.
(Firmas reconhecidas).

ANNUNCIOS

PRECISA-SE COM URGENCIA de rapazes de bôa conducta para trabalhar na praça com artigo de facil collocação, a tratar com A. Paranaguá, na Pensão Commercial, quarto n. 1.

Aos Srs. Fabricantes e Engarrafadores

AOS SRS. FABRICANTES E ENGARRAFADORES — Corôas metalicas de todas as côres para garrafas, cortiças, capachos, salva-vidas, tiras para chapéos e todos artigos de cortiças especialidade em rolhas para pharmacias, perfumarias e laboratorios, placas de cortecite isolante para fabrica de gelo, geladeiras e frigorificos. Tubos para isolamentos de frio e capsulas de estanho para garrafas, para pequena e grande quantidades, a tratar com José Rodrigues de Mello. Rua da Republica, n. 625.

—

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n. 175 — 200$000 por mez.
Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

——— (:) ———

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 18 de agosto de 1930

14729	São Paulo	20:000$000
23935		5:000$000
15843		2:000$000
70743		2:000$000

Credito Mutuo Predial

Natal— Parahyba

CHAVES & C.ia

Resultado do 189.º sorteio, realizado em 18 de agosto de 1930

PREMIO MAIOR EM MERCADORIAS NO VALOR DE RS. 6:100$000

Coube á caderneta n.º 01.043, pertencente ao prestamista Bartholomeu Sá, residente em Ceará-Mirim.

PREMIOS MENORES NO VALOR DE RS. 100$000 CADA UM

11.023 — Antonio Araujo — Cuité, Parahyba.
10.003 — José Menino — Ceará-Mirim.
12.700 — Joel Carvalho — Parahyba.
19.091 — Esmeralda Cabral — Natal.
10.650 — José Tavares — Rio Tinto, Parahyba.

Para melhores informações dirijam-se á agencia geral á avenida Duarte da Silveira, n.º 48 — Parahyba do Norte.
O AGENTE GERAL — CYNTHIO C. RIBEIRO

EINAR SVENDSEN & COMP.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

HOJE — Terça-feira, 19 de agosto de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — A "Paramount" apresenta uma producção especial da "Pathé-De Mille", desempenhada pelo notavel actor William Boyd, cujo talento artistico tem merecido os mais francos elogios da critica. — O sensacional film — "A Façanha do Foguista" — é uma das pelliculas deste applaudido "astro", que hoje exhibimos. — Divide-se em 7 partes sensacionaes.

CINEMA FELIPPÉA — O elegante galã Lew Cody, actor sympathizado pelo fino publico em uma de suas deliciosas cinecomedias de luxo, ao lado da tentadora Aileen Pringle, em — "O Idolo de Todas", com George K. Arthur, Mary Mc Allister e Bert Roach. — Producção especial da "Metro Goldwyn Mayer, em 6 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Mais um triumpho ruidoso do celebre galã de chapéu de vaqueiro. — 7 partes de ruidoso successo — "O Rei da Sella". — Elenco: Dennis O' Hara, Hoot Gibson; Jenica Silverberg, Georgia Hale; J. Francis Jackson, Frank Hagnel; Simão Silverberg, W. H. Strauss.

AS AGUAS SULFUROSAS DE **ARAXA'**
AS ALTITUDES DE MINAS, SURGIRAM OS

Sabonetes ARAXA'

PARA HONRA DA INDUSTRIA NACIONAL
E PARA ALIVIO
E TODAS AS DOENÇAS DA PELLE.
O Medico de V. Ex.ª indicar-lhe-á que o
SABONETE ARAXA' DE LAMA cura qualquer doença da pelle
emquanto que o
Sabonete Araxá de Sal evitará novas doenças com o seu uso diario.
Finamente perfumado com essencias raras, naturaes e therapeuticas.
SUPERIORES AOS SABONETES ESTRANGEIROS
Dosados pelo eminente Medico, ANTONIO ALEIXO, prof. da Faculdade de Medicina de Bello Horisonte.
É considerado imitação, todo sabonete vendido como **Araxá**, não sellado com o **Sello sanitario**
FABRICADO POR
MARÇOLLA & CIA.
Unicos Depositarios para o Estado da Parahyba
M. S. LONDRES & C.IA L.TDA.
PHARMACIA LONDRES

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD   Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete PARÁ	**O paquete MANÁOS**
Esperado sul no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, S Luis e Belém.	Esperado do norte no dia 21 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia e Rio.

Linha Manáos-Santos

O cargueiro CAMPOS

Esperado do norte, no dia 20 do corrente, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Rio e Santos

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.
As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.
Para demais informações com o agente:
Archimedes Cintra
Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial
Armazens: Praça 15 de Novembro
PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 58. — **PARAHYBA**

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Terça-feira, 19 de agosto de 1930 | NUMERO 190

Como um professor de direito vê a tomada de Princeza pelas forças federaes

Uma entrevista do sr. Francisco Morato ao "Diario da Noite"

RIO, 14 — Entrevistado pelo "Diario da Noite", sobre a attitude do govêrno federal mandando tropas do exercito para Princeza, o sr. Francisco Morato disse:

"Si essas forças tomaram Princeza para restabelecer o dominio do govêrno parahybano, isso está de accôrdo com a Constituição. Mas si foi para continuar o banditismo, si o govêrno federal quer, com isso, substituir-se ao da Parahyba, não ha palavras com que vituperar esse gesto."

A realidade parahybana se destaca com a mais viva simplicidade nas palavras do conhecido professor Francisco Morato que colloca a situação de Princeza numa das duas extremidades das quaes não é possivel fugir. Se a acção das forças do exercito se limitarem apenas a exterminar o banditismo que vem exhaurindo as nossas melhores energias physicas e economicas numa lucta de muitos mezes, sem attentarem contra a autonomia do Estado, nenhum gravame nos poderá advir. Se fica dentro da Constituição, muito mais dentro do ponto de vista do govêrno que é o desarmamento dos cangaceiros, o que aliás vinhamos fazendo com garantia de vida e propriedade.

A face contraria será a da violação da nossa magna lei, extremando a Parahyba nos soffrimentos continuados que a têm attingido.

Um homem!

Do "Estado do Pará", passamos para as nossas columnas o brilhante artigo, cujo titulo encima estas linhas, escripto pelo sr. Monteiro Teixeira, sobre a personalidade do grande presidente João Pessôa:

"João Pessôa, a quem as balas fraticidas de um Lampeão elevado ás raias do bacharelato, afastaram pela morte, do convivio da familia e da actividade administrativa do seu Estado, neste momento tão empolgante de vacillações e recúos das centurias liberaes, foi a expressão mais dura, mais insolita e viva do verbo resistir. Ninguém como elle o soube interpretar com inabalavel pronunciamento de consciencia e desconcertante disciplina de acção. Nessa conjugação do caracter rectilineo, commoveu até ás lagrimas o odio e o despeito adversarios. Na politica brasileira, generalizando os factos, o verbo resistir poucas vezes tem sido tomado como indice de acção pelos homens que incarnam idéas e principios, ou conduzem e propellem os designios das correntes partidarias.

Para fazer face á oppressão e á força, quasi sempre arbitraria do poder, é necessario ser homem, mas homem fundamentalmente legitimo e completo. A maioria dos politicos aborigenes, com rarissimas excepções, devia recorrer, com toda a urgencia, aos artificios do toucador, ao salva-sexo das saias e á bravura do "soutien-gorge". Ha, comtudo, para escarmento e vilta dos suspensorios, saias que, pelos reptos dignos, galgam, impavidamente, as escadas do Capitolio.

Os nossos politicos não se inclinam mais a reorganizar a virtude. As resistencias invalidam os propositos de ascenção. O ideal é subir, caranguejar em posições de commando e olhar, pelo orificio do interesse pessoal, a enchente e a vasante dos espoliados e descontentes. Mesmo que as posições almejadas e appetecidas sejam as de quatro...

Num paiz continuamente moldado no heliotropismo faccioso, num paiz em que a politica obra, de cocoras, passividades representativas, homens como João Pessôa aberram do estalão commum, do terra-a-terra, do incondicionalismo que babuja a forragem das indignidades. Parecem fixar, em dado momento de vacillações e duvidas, a synthese de todos os appellos do brio, de todos os anhelos subterraneos da energia popular, de todos os sobrelanços da revolta púnica que fertilizam as resistencias moraes contra os que desviam e abastardam as applicações severas e equanimes da lei e estimulam e açaimam as dissenções civis em prejuizo da patria!

Ha no sacrificio individual de João Pessôa, uma suggestão poderosa de altaneria civica que deve calar na alma dos brasileiros até o fundo. E' nella que iremos procurar as fontes da nossa formação politica ainda não captadas. E' ella que nos educará e corrigirá as anomalias da serviz submissa, desmedullada na inercia dos servilismos mais torpes. Ella nos ensinará a reagir com pundonor e clareza de animo, com a honra das attitudes limpas, com o impeto inamovivel das reivindicações da liberdade e da justiça, que objectivam resarcir o cumprimento dos direitos derrogados, das prerogativas da soberania constitucional escorchadas pelo supplicio chinez das prepotencias.

João Pessôa deixará de ser, apenas, o symbolo de inapagavel saudade politica, a evocação de um holocausto infecundo da intrepidez republicana, a reminiscencia do repto mais decidido e mais raro do caracter nacional ainda não polluido pela vaselina perfumada das tolerancias pacificas e dos accôrdos incubados — para se tornar, na mentalidade publica, o sentimento unitario, indivisivel, homogeneo e collectivo da inteireza democratica, da lisura do regimen, cujos alicerces precipuos elle, solitario e magnanimo, defendeu com o aço de sua coragem e a fragilidade de sua vida."

——::——

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Exonerando o bacharel Antonio Garcez Alves de Lima do cargo de juiz municipal do termo de Conceição, visto o mesmo não ter assumido o respectivo cargo no prazo legal;

nomeando para o substituir o bel. Antonio Rodrigues de Souza Nobrega;

exonerando, a pedido, o cidadão João Carlos Falcão do cargo de subdelegado de Araçá, do districto de Pilar.

Dr. Joaquim Pessôa

Retornou, ante-hontem, do Rio de Janeiro, o deputado Joaquim Pessôa, figura de relêvo no nosso meio politico e social, onde desfructa prestigiosa influencia.

O illustre homem publico foi passageiro do "Itaité", até Recife, viajando para esta capital em automovel.

S. s. tem recebido na sua residencia, á Avenida João Machado, muitas visitas de suas relações de amizade, destacando-se a do presidente Alvaro de Carvalho.

——(:)——

O Conselho Municipal de Mamanguape apresenta u'a moção de solidariedade ao governo do presidente Alvaro de Carvalho

O Conselho Municipal de Mamanguape acaba de votar em sessão de hontem u'a moção de solidariedade ao govêrno do dr. Alvaro de Carvalho. A respeito o chefe do executivo recebeu a seguinte communicação:

"MAMANGUAPE, 18 — Conselho hoje reunido deliberou apresentar v. exc. moção solidariedade indestructivel altivez vosso govêrno obrando prudencia energia manter rigorosamente traçado govêrno legado insigne brasileiro impolluto presidente João Pessôa. Saudações. — Heleno Carvalho, Francisco Lisbôa, Daniel Toscano Coêlho, Fernando Florencio, Pedro Lyra, Adalberto Nobrega."

——(:)——

Deputados parahybanos

Deverão chegar a 21 do corrente a esta capital os deputados estaduaes Lima Mindello e João Mauricio de Medeiros.

Hontem o sr. presidente Alvaro de Carvalho recebeu o seguinte despacho telegraphico:

S. SALVADOR, 18 — Chegaremos 21 bordo "Pará". Saudações, braços — Mindello e Mauricio.

Notas e noticias

(Conclusão da 5.ª pag.)

tencia, tendo a bala lhe varado as mãos.

—

A's 3 ½ da madrugada do domingo ultimo, a rua Maciel Pinheiro foi theatrotro de um barbaro assassinato.

O soldado do 28.° B. C., José Pedro Marinho Rocha, que fazia parte de uma patrulha de ronda do exercito, divisando um popular que estacionava naquellas immediações, aggrediu-o sem justificativas, e, não satisfeito, fez pontaria com o fuzil que conduzia, assassinando o infeliz.

A victima, que se chamava Antonio Felix, e era padeiro, naquelle momento aguardava que o seu patrão abrisse a porta da "Padaria São Sebastião", onde trabalhava.

O tiro foi mortifero, attingindo o peito direito de Antonio Felix.

As demais praças da patrulha prenderam o criminoso, conduzindo-o ao quartel do exercito em Cruz das Armas.

Na Repartição Central de Policia foi aberto inquerito sobre o triste acontecimento.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 18: Recife trafegou até 22,30. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas boas.

—

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 17, foi de 848$500, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

——::——

O DIA EM PALACIO

Cumprimentaram ao sr. presidente do Estado, em Palacio, o dr. Severino Montenegro, advogado em Alagôa Grande, e o cel. Lucas Moreira, commerciante em Cajazeiras.

——::——

Posse de novos conselheiros

O sr. presidente Alvaro de Carvalho recebeu o telegramma infra:

"ARARUNA, 18 — Communico v. exc reunido hoje Conselho Municipal foram empossados conselheiros Pedro Targino Sobrinho, Abilio Pereira da Costa, eleitos 27 julho, estando vago logar vice-presidente foi eleito conselheiro Abilio Pereira da Costa. Saudações. — Antonio Carneiro, presidente Conselho."

A occupação de cidades do interior pelas forças federaes

Ainda a respeito da occupação de algumas cidades do interior pelas forças federaes foram trocados entre o presidente da Republica e o presidente Alvaro de Carvalho os telegrammas que damos abaixo:

"PALACIO CATTETE — RIO, 17 — (Urgente) — Presidente Alvaro de Carvalho — Accuso o recebimento do telegramma em que vossa excellencia transcreve o que dirigiu ao senador dr. Venancio Neiva sobre os acontecimentos que se desenrolam no Estado da Parahyba. Por elle vejo que vossa excellencia mantem as mesmas patrioticas directrizes e póde estar certo que poderá contar com a collaboração imparcial do govêrno federal, cujas medidas postas em execução só visam a completa pacificação desse Estado com todas as garantias para manutenção e exercicio dos poderes estaduaes. Attenciosas saudações — WASHINGTON LUIS."

"PARAHYBA, 18—Exmo. sr. presidente da Republica—Palacio Cattete—RIO — De posse do despacho n. 52 e sciente dos seguros propositos de vossa excellencia reiteradamente affirmados em seus telegrammas de 22 e 17, ordenei que as forças estaduaes se concentrem em Piancó, donde as distribuirei por outros pontos do interior e capital. Espero venceremos com lealdade quaesquer difficuldades que acaso venham a surgir no decurso das operações, podendo vossa excellencia ficar certo da absoluta sinceridade de minha palavra empenhada á nação no documento entregue ao senador Venancio Neiva e lisura dos processos e principios politicos que orientam o meu govêrno. Attenciosas saudações — ALVARO DE CARVALHO, presidente do Estado."

Aos presidentes Antonio Carlos e Getulio Vargas o chefe do govêrno transmittiu os seguintes despachos:

"PARAHYBA, 18 — Exmo. presidente Antonio Carlos — Bello Horizonte — Como affirmei ao Paiz, estou attento ao desdobrar dos acontecimentos no meu Estado. Confio que o govêrno da Republica não exorbitará os limites dos poderes que lhe são marcados pelo pacto constitucional, conforme as reiteradas affirmações em meu poder. Attenciosas saudações—ALVARO DE CARVALHO, presidente do Estado."

"PARAHYBA, 18 — Exmo. presidente Getulio Vargas — Porto Alegre — Muito grato ás expressões de solidariedade e conforto moral ao meu Estado. Confio que o govêrno da Republica saberá respeitar a autonomia da Parahyba, cumprindo a lei e a palavra empenhada perante a nação. Attenciosas saudações — ALVARO DE CARVALHO, presidente do Estado."